



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 001

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 098/2019
Processo nº 1605/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de tinta para demarcação viária
e diluente**

**Secretaria de Viação e
Serviços Rodoviários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

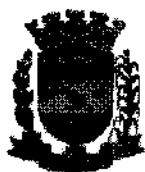
002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	036/2019
Data:	02/09/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;	15
2	TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: amarelo; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição se faz necessária visto que o Município necessita pintar as faixas de pedestres e lombadas, uma vez que as mesmas estão em estado precário não sendo possível o motorista visualizá-las podendo assim ocasionar graves acidentes. Ressalta-se que a tinta deve ser a base de solvente uma vez que após teste realizado nas vias pavimentadas do Município esta possui uma durabilidade maior que a tinta à base de água.

Ademais, a função da faixa de pedestres, sinalização que existe na maioria das ruas das cidades do nosso país, é garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na sede da secretaria ou da contratada, conforme o caso.

Horários:

8h00 às 12h00 e
das 13h00 às 17h00.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até 05 dias úteis

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Antonio Negrelli Gabardo

ANTÔNIO NEGRELLI GABARDO
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1605/2019
Data 02/08/2019
Responsável: BW

Assunto: **Re: Fwd: Re: Orçamento**
De: <eloir@casadastintassaobento.com.br>
Para: <bernadete@pien.pr.gov.br>
Data: 02/09/2019 15:02



004

Em 02/09/2019 13:53, bernadete@pien.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Poderia me passar o valor da tinta abaixo só que na cor amarela?

BERNADETE M. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

TELEFONE: (041) 3632-1136

----- Mensagem original -----

ASSUNTO::

Re: Orçamento

DATA:

12/08/2019 15:31

DE:

eloir@casadastintassaobento.com.br

PARA::

bernadete@pien.pr.gov.br

Em 12/08/2019 13:42, bernadete@pien.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone solicito orçamento dos itens abaixo
preciso do valor e marca.

01 lata de 18 litros de tinta Acrílica a base de solvente para
demarcação viária cor branca secagem rápida conforme normas DER
ABNT atende norma NBR 11862.

01 lata de solvente 5 litros compatível com a tinta para
demarcação
viária.

01 lata de solvente 1 litro compatível com a tinta para
demarcação
viária.

BERNADETE M. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

TELEFONE: (041) 3632-1136

Boa tarde

Segue orçamento solicitado

01 balde tinta demarcação branca 18litros.....R\$
536,00
01 litro solvente para demarcação.....R\$
13,00

fico no aguardo

Boa tarde

Segue preço solicitado

005

01 Balde de tinta p/ demarcação amarela 18litros.....	R\$ 582,00
01 litro solvente para demarcação.....	R\$ 13,00

fico ano aguardo

att

Assunto: **Re: COR HAUS COMERCIO DE TINTA LTDA**
De: Cor Haus Tintas <vendas.corhaus@gmail.com>
Para: <bernadete@plen.pr.gov.br>
Data: 22/09/2019 15:30



006

O VALOR É MESMO

Em seg, 2 de set de 2019 às 13:55, <bernadete@plen.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Poderia me passar o valor da tinta abaixo só que na cor amarela

Bernadete M. dos Santos

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Piñã/PR

Telefone: (041) 3632-1136

----- Mensagem original -----

Assunto: COR HAUS COMERCIO DE TINTA LTDA
Data: 12/08/2019 14:31
De: "JHONATTAN ADOLFO" <vendas.corhaus@gmail.com>
Para: bernadete@plen.pr.gov.br

Segue em anexo Orçamento(s): 000000001038.

Caso não possua o programa Acrobat Reader para visualizar o arquivo anexo, acesse o link e faça o download: www.adobe.com

JHONATTAN ADOLFO - VENDEDOR
WATS (47) 914629-2972 - TEL (47) 3635-0853
R. Antônio Kuesemodel, 1068, 89290-000



Atenciosamente,

Jhonattan Adolfo

**COR HAUS COMERCIO DE TINTA LTDA**

RUA: ANTONIO KAESEMODEL, 1068 CENTRO

SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89288-070

CNPJ: 03.817.857/0001-97

IE: 254043151

Fone: (47) 3635-0853

Fax: () -

007

IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL

ORÇAMENTO000000001038

1/1

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO N 104
Município: PIÊN
CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40
Cond.Pag: A VISTA
011 - DINHEIRO
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00000003
Fone: (41) 3632-1136
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 83860-000
IE/RG:

QTD	MODIGO	DESCRIÇÃO/REFERENCIA	UFS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
N 001	01737	*KRAFT ESM DEM. VIARIA BRANCO 18LTS	B	LA	1,00	468,00	468,00

6026,70

VALOR BRUTO: 601,70

TOTAL: 601,70

Vendedor: 006 - JHONATTAN ADOLFO

Volume: 0,00

Peso Bruto: 0,000

Total Produtos:

601,70

Data Previsão: 12/08/2019 Data Emissão: 12/08/2019 Hora: 14:30:16

Mensagem:

End.Entrega: PRACA DO EXPEDICIONARIO N 104 - Bairro: CENTRO - PIÊN - CEP: 83860-000

OS PREÇOS NESTE ORÇAMENTO SÃO VALIDOS POR 7 DIAS

ESTE DOCUMENTO NÃO É UM DOCUMENTO DE VENDA, E NÃO TEM VALOR FISCAL

Orcamento de Venda N° 019494

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA)

Piñ - PR - Bairro: CENTRO

RUA ESPIRITO SANTO - 123

Fone: (41)3632-1107 - Fax: - CEP: 83860-000

CNPJ: 82.510.850/0001-02 IE: 1220019388

008

Impresso em: 12/08/2019 16:43:24

Data...: 12/08/2019

Cliente...: 00350 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Data Base...: 12/08/2019

Validade: 12/08/2019

CNPJ/CPF...: 76002666000140

IE/RG.....:

Endereço...: AMAZONAS - 373

Cidade.....: Piñ - PR

Bairro...: CENTRO

Contato.....:

Ponto Ref:

CEP.....: 83860-000

Fone.....: (41)3632-1138

Celular.....:

F. Pgto...:

Funcionário: 005 - LUIZ FERNANDO GONCHOROVSKI

Descrição:

Email.....: notas@pien.pr.gov.br

Código Referência	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vir. IPI	Vir. ST	Desc.	Total Item
1751	SOLVENTE 5 LITROS - ALESSI	PÇ	1,00	87,50	0,00	0,00	0,00	87,50
7843	TINTA PISO DEMARCAÇÃO VIARIA 18LT B	UN	1,00	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00
	RANCO - ALESSI							
Número de Itens...: 002					0,00	0,00	0,00	552,50
Observação:		Total Outros: 0,00	Total Frete: 0,00		Total ..		552,50	

LUIZ FERNANDO GONCHOROVSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN



E-Mail



009



Mais ▾

Mensagem 1 de 647



☒ Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (18)

Enviadas

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Re: Orçamento



E **eloir@casadastintassaobento.com.br**

Para: ▾



Hoje 15:31

Em 12/08/2019 13:42, bernadete@pien.pr.gov.br escreveu:
Boa tarde!

Conforme conversado por telefone solicito orçamento dos itens abaixo
preciso do valor e marca.

01 lata de 18 litros de tinta Acrílica a base de solvente para
demarcação viária cor branca secagem rápida conforme normas DER
ABNT atende norma NBR 11862.

01 lata de solvente 5 litros compatível com a tinta para demarcação
viária.

01 lata de solvente 1 litro compatível com a tinta para demarcação
viária.

BERNADETE M. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

TELEFONE: (041) 3632-1136

Boa tarde

Segue orçamento solicitado

01 balde tinta demarcação branca 18litros.....R\$ 536,00

01 litro solvente para demarcação.....R\$ 13,00

fico no aguardo

× 3
65,00
605,00

Bernadete
Bernadete



8% usado

O que você tá procurando?

010

Oferta Wow!

Baixe o APP

Cartão Submarino

Smartphones

Informática

TVs

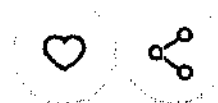
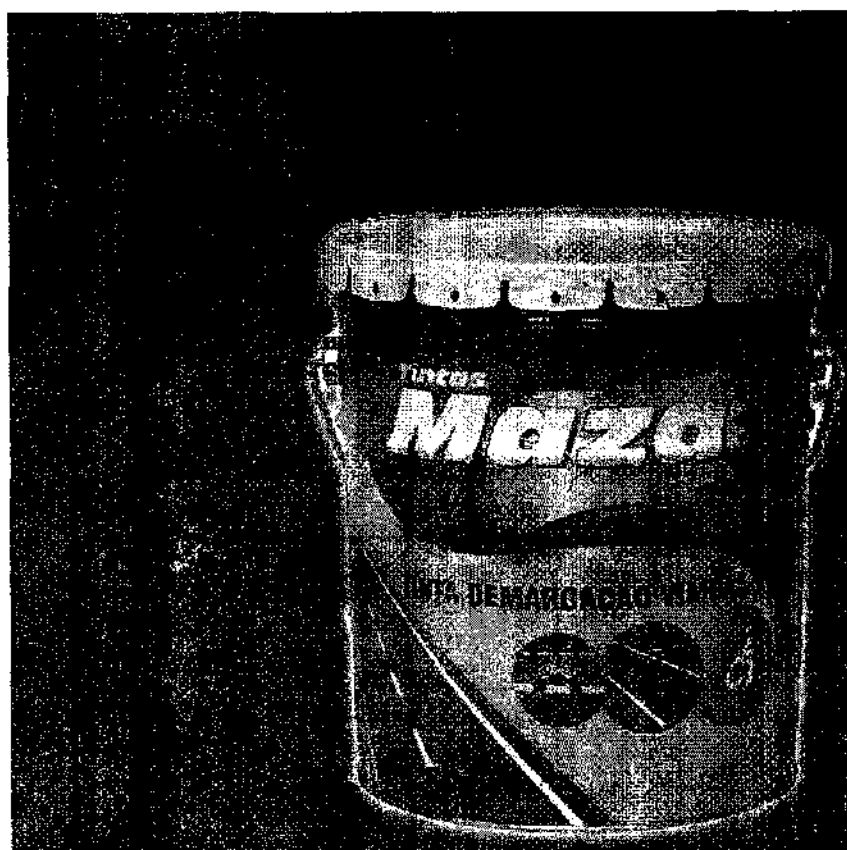
20 ANOS
Submarino

Cupons de até

R\$ 200 OFF

Confira as regras

< Materiais elétricos



Tinta Demarcação Viária Preto 18l

(Cód.107004934) ★ ★ ★ ★ ★

Vendido por Feliz Tintas
e entregue por Submarino

R\$ 200 OFF

Telefone: (40) 3333-9977 | [\(https://www.lojaviaria.com.br/\)](https://www.lojaviaria.com.br/)

011

Sinalização horizontal

Disponibilidade de produtos

Máquinas e equipamentos

[\(https://www.lojaviaria.com.br/\)](https://www.lojaviaria.com.br/)

Minha Conta

Meu Carrinho



[aria.com.br/carrinho/index](https://www.lojaviaria.com.br/carrinho/index)

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



Assistir Vídeo

Início [\(https://www.lojaviaria.com.br/\)](https://www.lojaviaria.com.br/) » Sinalização horizontal <https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horizontal> » Tintas <https://www.lojaviaria.com.br/tintas>

TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE D'ÁGUA - ICD VIAS

CÓDIGO: V9NKE98XH

0 de 5 (0)

Selecione a opção de Cor:



R\$ 270,00

até 3x de R\$ 90,00 sem juros

1

COMPRAR [\(HTTPS://WWW.LOJAVIARIA.COM.BR/\)](https://www.lojaviaria.com.br/)

ESTOQUE: DISPONÍVEL



CALCULE O FRETE

CEP

CALCULAR

COMPARTILHE



<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541987854715&text=O>



Olá, posso te ajudar?

Cesar

só agora

Escrever uma resposta...



Online



(index.html)

Nota Paraná

(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

O que é

Dúvidas Frequentes

012

Entrar

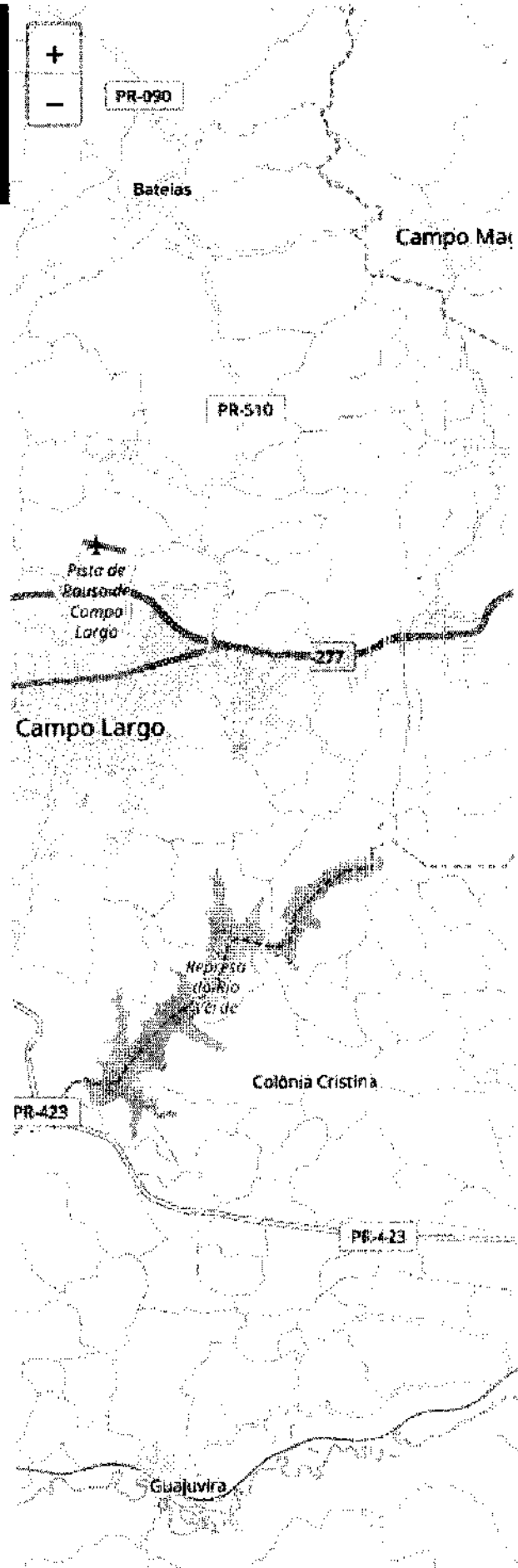
CURITIBA



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Relatório de Cotação: cotação rápida 439

Pesquisa realizada entre 03/09/2019 09:27:56 e 03/09/2019 09:27:41

Relatório gerado no dia 03/09/2019 09:28:08 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) diluente tinta	19	1 Unidade	22,59	R\$22,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Diretoria-Geral de Navegação Diretoria de Portos e Costas Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	NºPregão:42019 UASG:752100	16/04/2019	R\$25,18
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas	NºPregão:82019 UASG:158467	16/07/2019	R\$20,00
Valor Unitário				R\$23,59
Valor Global:				R\$22,59

Detalhamento dos Itens

Item 1: diluente tinta

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	diluente para tinta em embalagem de 900 ml, indicado para a diluição de tintas e vernizes.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$25,18
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Diretoria-Geral de Navegação Diretoria de Portos e Costas Centro de Instrução Almirante Graça Aranha		Data: 16/04/2019 09:06 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:42019 / UASG 752100 Lote/Item: /23 Ata: Link Ata Adjudicação: 28/05/2019 15:27 Homologação: 29/05/2019 15:30 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 65 Unidade: LITRO UF: RJ
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de carpintaria..		
Descrição: DILUENTE TINTA - DILUENTE TINTA - Thinner (LATA COM 900 ML).		
CatMat: 30678 - DILUENTE TINTA , DILUENTE DE TINTA NOME		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

21.573.172/0001-24	MAIS SOLUCOES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME	R\$15,51
* VENCEDOR *		
23.881.888/0001-14	PRODSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$16,51
04.603.090/0001-66	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA	R\$18,00
08.725.008/0001-27	AGROSHOW AGROPECUARIA EIRELI - ME	R\$18,54
37.085.537/0001-01	SERMAT SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$22,65
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS AUTO PECAS LTDA - ME	R\$27,71
27.361.820/0001-65	SABOIA TERRAPLANAGEM LTDA - ME	R\$35,90
17.881.571/0001-85	R.S. COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	R\$38,00
09.378.655/0001-25	ESPLAM MADEIRAS LTDA	R\$38,60
29.928.675/0001-50	A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	R\$115,80

014

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$20,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS

Campus Pelotas

Data: 16/07/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82019 / UASG:158467

Lote/Item: 18/93

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/08/2019 12:19

Homologação: 06/08/2019 08:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 243

Unidade: LATA

UF: RS

Objeto: Aquisição de tecidos, lona, linha, espuma, carpete, tesoura, fita métrica, jogo de chaves, recolhedor de persiana, tintas, pincel, rolo, lixa, brocha, containers, pallets, bombonas e etc..

Descrição: DILUENTE TINTA - Diluente para tinta em embalagem de 900 ml, indicado para a diluição de Tintas e Vernizes.

CatMat: 30678 - DILUENTE TINTA, DILUENTE DE TINTA NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$14,13
05.197.303/0001-60	MADEVIA LTDA - ME	R\$17,98
* VENCEDOR *		
24.531.333/0001-05	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	R\$18,00
22.600.131/0001-42	FLORES TINTAS COMERCIO DE TINTAS E ACESSORIOS LTDA.	R\$18,00
00.768.990/0001-02	GLAUCIA BARBARA COSTA - ME	R\$20,00
28.358.030/0001-93	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	R\$20,00
18.244.356/0001-36	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	R\$21,38
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	R\$25,85
14.042.305/0001-70	ECALLAW COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	R\$1.000,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 437

Pesquisa realizada entre 02/09/2019 15:53:13 e 02/09/2019 15:56:20

Relatório gerado no dia 02/09/2019 15:57:42 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) tinta demarcação sinalização	58	1 Unidade	193,25	R\$ 193,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:502019 UASG:987541	16/05/2019	R\$200,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:502019 UASG:987541	16/05/2019	R\$209,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1252019 UASG:987565	23/07/2019	R\$175,99
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1252019 UASG:987565	23/07/2019	R\$175,99
5	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:502019 UASG:987541	16/05/2019	R\$203,50
6	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:502019 UASG:987541	16/05/2019	R\$193,00
Valor Unitário				R\$193,25
Valor Global:				R\$193,25

Detalhamento dos Itens

Item 1 - tinta demarcação sinalização			193,25
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da abnt nbr-11862, cor amarela, em embalagem com 18 litros.		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$200,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para demarcação viária com Cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência (AC)..

Descrição: **TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AMARELA Características mínimas: a base de solvente, conforme estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60° - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm³, 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO , TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOME

Data: 16/05/2019 08:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502019 / UASG:9E7541

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/05/2019 09:34

Homologação: 03/06/2019 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: LATA

UF: PR

016

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.197.303/0001-60 * VENCEDOR *	MADEVIA LTDA - ME	R\$155,08
00.304.942/0001-63	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAC	R\$172,25
04.996.705/0001-61	ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME	R\$179,00
20.323.942/0001-18	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	R\$180,00
03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA - ME	R\$200,00
13.851.664/0001-06	MM Sinaliza	R\$213,00
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	R\$221,83
05.240.677/0001-10	PORTO SINALIZACAO LTDA	R\$225,65
18.707.234/0001-39	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRANGA MIRANDA - EPP	R\$319,60

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$209,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para demarcação viária com Cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência (AC)..

Descrição: **TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR PRETA Características mínimas: a base de solvente, conforme estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60° - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm³, 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO , TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOME

Data: 16/05/2019 08:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502019 / UASG:9B7541
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/05/2019 09:34
Homologação: 03/06/2019 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: LATA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.197.303/0001-60 * VENCEDOR *	MADEVIA LTDA - ME	R\$158,47
20.323.942/0001-18	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	R\$165,00
03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA - ME	R\$200,00
04.996.705/0001-61	ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME	R\$205,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.851.664/0001-06	MM Sinaliza	017 R\$209,00
05.240.677/0001-10	PORTO SINALIZACAO LTDA	R\$215,00
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN	R\$217,62
18.707.234/0001-39	CLÉIDE APARECIDA DOS SANTOS FRANGA MIRANDA - EPP	R\$285,00
00.304.942/0001-63	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAC	R\$292,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$176,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 23/07/2019 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para tinta para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Identificação: NºPregão:1252019 / UASG:917565

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOME

Adjudicação: 25/07/2019 13:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: LATA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.531.333/0001-05 * VENCEDOR *	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	R\$140,60
00.768.990/0001-02	GLAUCIA BARBARA COSTA - ME	R\$141,69
32.780.396/0001-23	decolorcolor COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE TRAFEGO EIRELI	R\$142,00
05.197.303/0001-60	MADEVIA LTDA - ME	R\$149,25
00.304.942/0001-63	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAC	R\$156,24
04.996.705/0001-61	AGEMAR MOCELIN DE MATOS & CIA LTDA - ME	R\$176,99
03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA - ME	R\$176,99
17.873.724/0001-42	COMERCIAL REV LTDA - ME	R\$176,99
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN	R\$228,80
21.089.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - ME	R\$280,00
32.465.581/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	R\$280,00
32.765.383/0001-85	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	R\$280,00
91.789.016/0001-80	USEPOXI REVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP	R\$564,63

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$176,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 23/07/2019 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para tinta para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Identificação: NºPregão:1252019 / UASG:9187565

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOME

Adjudicação: 25/07/2019 13:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.100

Unidade: LATA

UF: PR

018

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.531.333/0001-05 * VENCEDOR *	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	R\$138,50
05.197.303/0001-60	MADEVIA LTDA - ME	R\$149,18
00.304.942/0001-63	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAC	R\$156,24
04.996.705/0001-61	ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME	R\$176,99
03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA - ME	R\$176,99
17.873.724/0001-42	COMERCIAL RFV LTDA. - ME	R\$176,99
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	R\$228,80
21.089.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - ME	R\$280,00
32.465.581/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	R\$280,00
32.765.383/0001-85	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	R\$280,00
91.789.016/0001-80	USEPOXI REVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP	R\$493,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$203,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 16/05/2019 08:04**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para demarcação viária com Cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência (AC)..

SRP: SIM**Identificação:** NºPregão:502019 / UASG 937541**Lote/Item:** 2/9**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 27/05/2019 09:34**Homologação:** 29/07/2019 11:30**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50**Unidade:** LATA**UF:** PR

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AMARELA Características mínimas: a base de solvente, conforme estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60º - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm³, 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZACAO NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.197.303/0001-60 * VENCEDOR *	MADEVIA LTDA - ME	R\$155,08
24.531.333/0001-05	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	R\$169,15
20.323.942/0001-18	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	R\$175,00
03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA - ME	R\$200,00
04.996.705/0001-61	ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME	R\$207,00
13.851.664/0001-06	MM Sinaliza	R\$209,00
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	R\$221,83
05.240.677/0001-10	PORTO SINALIZACAO LTDA	R\$225,65

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$193,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para demarcação viária com Cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência (AC)..

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR BRANCA Características mínimas: a base de solvente, conforme estabelece a NBR 11862, viscosidade/consistência - UK de 80 a 95 (método de ensaio NBR 12027), estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05 (método de ensaio NBR 5830), brilho a 60º - unidade, 20 (método de ensaio NBR 12035), massa específica - g/cm³, 1,30 à 1,45 (método de ensaio NBR 5829), matéria não volátil - % em massa, 62,8 (método de ensaio NBR 12028). Embalagem com 18 litros. Apresentar cópia do relatório de ensaio do produto.

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO , TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOME

Data: 16/05/2019 08:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:502019 / UASG:967541

Lote/Item: 2/11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/05/2019 09:34

Homologação: 29/07/2019 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: LATA

UF: PR

019

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.197.303/0001-60 * VENCEDOR *	MADEVIA LTDA - ME	R\$155,08
24.531.333/0001-05	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	R\$168,99
20.323.942/0001-18	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	R\$169,00
13.851.664/0001-06	MM Sinaliza	R\$189,00
04.996.705/0001-61	ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME	R\$197,00
03.145.635/0001-75	BR - SINALIZADORA LTDA - ME	R\$200,00
05.240.677/0001-10	PORTO SINALIZACAO LTDA	R\$220,00
09.017.325/0001-61	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	R\$221,83

Telefone: (41) 3679-6752 •  [WhatsApp: \(41\) 98785-4715](https://api.whatsapp.com/send?phone=5541987854715)

 [Fale Conosco](#)

 [Meus favoritos \(/contato/favorito/listar\)](#)

 [Rastreie seu pedido](#) ▾

(<https://www.lojaviaria.com.br/>)

020

Digite aqui o endereço

Sinalização vertical ([m.br/sinalizacao-vertical](https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-vertical))

Sinalização horizontal ([a.com.br/sinalizacao-horizontal](https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horizontal))

Dispositivos de segurança ([lojaviaria.com.br/dispositivos-de-seguranca](https://www.lojaviaria.com.br/dispositivos-de-seguranca))

Máquinas e equipamentos ([lojaviaria.com.br/maquinas-e-equipamento](https://www.lojaviaria.com.br/maquinas-e-equipamento)) [Acessórios](#) ▾ (<https://www.lojaviaria.com.br/acesorios>)

(<https://www.lojaviaria.com.br/>)

[Meu Carrinho \(/carrinho/index\)](#)



(www.lojaviaria.com.br/carrinho/index)

Início (<https://www.lojaviaria.com.br/>) » Sinalização horizontal (<https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horizontal>) » Diluentes (<https://www.lojaviaria.com.br/diluentes>)

DILUENTE (SOLVENTE) PARA TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

CÓDIGO: CFTSR2HUR

0 de 5 (0)

Selecione a opção de **Conteúdo:**

18 Litros

1 Litro

5 Litro

R\$ 10,90

até 2x de R\$ 5,45 sem juros

1

COMPRAR (<https://www.lojaviaria.com.br/carrinho/index>)

ESTOQUE: DISPONÍVEL

 Boleto



CALCULE O FRETE

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541987854715&text=Oi>)

Olá, posso te ajudar?

Cesar

só agora

Parcelas ▾

Escrever uma resposta...

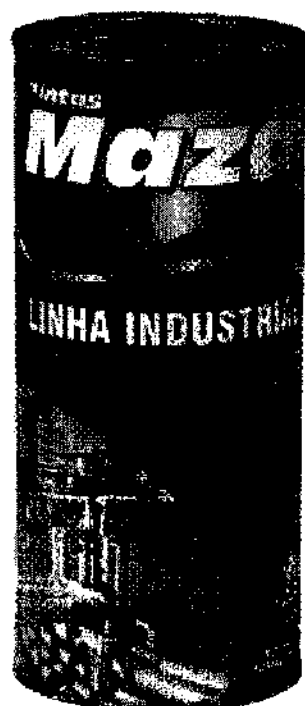
Online

[Home \(/\)](#)

021

[/ TINTAS AUTOMOTIVAS \(/categoria/tintas-automotivas-65b062a0-4577-11e7-96a7-f3b4d1558577\)](#)

[/ Solventes e Diluentes \(/categoria/solventes-e-diluentes-388408a8-4578-11e7-9851-ddf941ff5fa5\)](#)



(11) 97422-5276

MAZA DILUENTE EPÓXI 900ML

Marca: MAZA

Cód: 09043

Cor: Incolor
Massa Específica
0,880 +/- 0,030 g/Cm³

 Veja as formas de parcelamento deste produto

R\$ 30,88

 Comprar em até 6x de R\$ 5,46

Qtd.

1

Descrição	Média internet	Banco de preços	Casa das tintas	Cor Haus	Letki	eloir	média
TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIARIA + DILUENTE COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;	R\$ 330,84	R\$ 238,43	R\$ 562,00	R\$ 521,40	R\$ 500,00	R\$ 562,00	R\$ 452,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

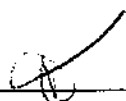
Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI



Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)
Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)
Piên/PR, 02/03/2019

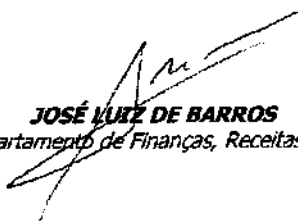
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente.**
3. **VALOR: R\$ 9.953,90** (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005.2009.3390302400	Contas: 1030			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

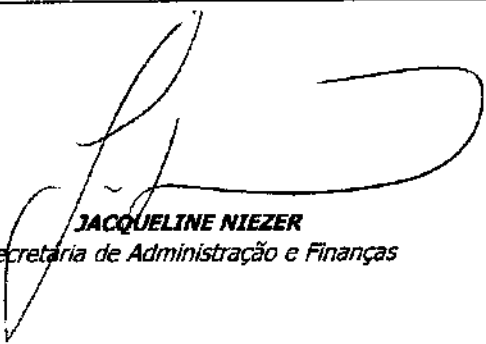
Obs: _____

02/09/2013
JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

02/09/2013
JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

02/09/2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☐) Pregão Presencial

(☒) Pregão Eletrônico

(☐) Tomada de Preços

(☐) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

02/09/2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
Vol. IV, Nº 184, 14 de Outubro de 2011
Depto. de Administração de Atos do Executivo
e do Legislativo - Piên - PR
Circulação semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên - PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
Imprensa: imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável: Comunic. Comp. Ass. e Consult. Fabiane Fukush, Costa
MEB-SC-2447/JP
Impressão: Art. Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F572CAE7

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

260

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ	4.376.894-1/PR	001.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-30
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.503-9/PR	039.123.799-11
INGRID EUEIANE DE BASSI FRAGOSO	9.793.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.338-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI OASSNER	8.039.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 19 de dezembro de 2019.

DUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.580,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 031 PIRAQUARAPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.369.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intergovernamentais	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.528.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.630,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.331,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.528.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

032

PROCESSO Nº 1605/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 17 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 17 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **03 a 16 de setembro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 02 de setembro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

033

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA**, auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O **PREGÃO** será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 17 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 17 de setembro de 2019.

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste **PREGÃO** será o Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

034

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;

Contas: 1030

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para ter direito a participar do certame.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.5. As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.

8.4.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

8.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

039

representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

8.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.12. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.4.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4.14. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

8.4.15. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.4.16. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

8.4.17. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040

verificação.

8.4.18. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

8.4.19. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

8.4.20. Os documentos relativos à **habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances**, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

8.4.20.1. Os documentos solicitados no item 8.4.14. deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

8.4.20.2. RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTES EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 17/09/2019 AS 13:30.

8.4.21. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.4.14.

8.4.22. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 15, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

041

8.4.22.1. NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 17/09/2019 AS 13:30.

8.4.23. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.24. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.4.25. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

042

9.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Na proposta inicial os lances com valores acima do proposto em Edital, conforme **ANEXO I**, terão seus respectivos itens desclassificados, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até **03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

043

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

10.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

11. DISPENSA DA GARANTIA

11.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.4.15 e 8.4.16. deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Conforme **ANEXO II**.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

14.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde ogo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail patricia@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

15.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

15.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

046

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de prego, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

15.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

15.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

15.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

047

15.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

15.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 15.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

15.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

15.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

16. ADJUDICAÇÃO:

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

17.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

048

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

18.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

19. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

19.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

19.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

19.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

19.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

19.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

19.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

19.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

049

descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 15 e subitens.

19.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

19.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

19.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

19.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

19.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

19.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

19.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

19.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

20. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

050

20.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

20.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

20.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

20.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 15 e subitens deste Edital.

20.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 15 e subitens deste Edital.

20.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

21. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

21.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

21.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

22. PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

051

22.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

22.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

22.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

22.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

22.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

23. DISPENSA DE GARANTIA:

23.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

24. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

24.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

24.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

24.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

mercado vigente à época.

052

24.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

25.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

25.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

25.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

25.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

25.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

25.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

25.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

25.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

25.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

25.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

25.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

25.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

25.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

25.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

25.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

40



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

25.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

25.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

25.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

25.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

26. RELAÇÃO DE ANEXOS

26.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Observações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Ficha Técnica Descritiva
ANEXO X	Minuta de Ata de Registro de Preços

27. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

27.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de setembro 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SB



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

055

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;	15	R\$ 452,45	R\$ 6.786,75
2	TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno,	7	R\$ 452,45	R\$ 3167,15



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: amarelo; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;			056
TOTAL			R\$ 9.953,90

III. DA PROPOSTA: DEVE CONTER A MARCA E O VALOR TOTAL DO ITEM, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

IV. DA ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VI.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

VI.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VI.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

VI.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ANTONIO NEGRELI GABARDO

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição se faz necessária visto que o Município necessita pintar as faixas de pedestres e lombadas, uma vez que as mesmas estão em estado precário não sendo possível o motorista visualizá-las, podendo assim ocasionar graves acidentes. Ressalta-se, que a tinta deve ser a base de solvente uma vez que após teste realizado nas vias pavimentadas do Município, esta possui uma durabilidade maior que a tinta à base de água. Ademais, a função da faixa de pedestres, sinalização que existe na maioria das ruas das cidades do nosso país, é garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

VII.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

26



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

059

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

060

- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

061

Pregão Eletrônico nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

30



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

062

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

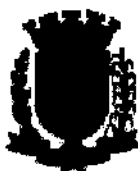
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

063

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

064

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de prego;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) Interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.

b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.

c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licitante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.

d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.

e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.

f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.

g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

067

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no Item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ANTONIO NEGRELI GABARDO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

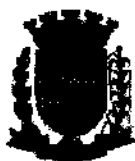
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELI GABARDO Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1605/2019**

Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1605/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão do valor do item, o qual não ultrapassa o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, para atendimento da necessidade da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Inicialmente cumpre destacar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os documentos constantes dos autos até a presente data, realizando análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria, há que se registrar algumas considerações. É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação, qual seja a Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

075

Pregão), a Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como o Decreto Municipal nº 002/06 que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Quanto ao tipo de licitação a ser utilizado, qual seja menor preço vale ressaltar que tal escolha encontra amparo no inc. I do § 1º do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, estatui o seguinte:

Art. 45 (...)

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I – a de menor preço, quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que seja vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

(...)

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada, considerando ainda que o Pregão Eletrônico se mostra como mais célere e promove uma considerável economia ao ente que realiza a Licitação.

É importante destacar que o pregão presencial, (conforme o caso concreto exija), deve ser utilizado quando por meio de devida justificativa de forma detalhada, ofereça maior vantagem a administração e observe os demais princípios inerentes às licitações nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99. Quando este não for o caso deve-se optar, em regra, pelo **pregão eletrônico**, modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

076

das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 02 de Setembro de 2019.


Jhennefer Corralnny S. Alcalde
OAB/PR 86.271

166/2016, ainda a Resolução SESA nº 180/2018, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato por mais 03 (três) meses a partir de 31/05/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da repactuação ora ajustada o contrato fica acrescido em mais R\$ 487.950,63 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos):

Item	Programação Orçamentária para o Hospital	Prazo	Mensal	Anual
1	Pós-fixado - Ambulatorial	Junho a agosto 2019	R\$ 9.895,04	R\$ 59.685,12
2	Pós-fixado - Internação hospitalar	Junho a agosto 2019	R\$ 22.755,17	R\$ 98.265,51
3	Pré-fixado - Incentivo de Custos Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016)	Junho a agosto 2019	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
4	Pré-fixado - Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade - Conforme metas físico-financeiras programadas e deliberação nº 280 de 27/08/2018 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.	Junho a agosto 2019	CONFORME FATURA A SER AUDITADA	-
TOTAL				R\$ 487.950,63

Cláusula Quarta: Fica substituído o Plano Operativo conforme apresentado em anexo, cuja a execução está pactuada até 31/08/2019.

Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñ/PR, 17 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito de Piñ
Contratante

ROBSON LUIZ MARCON

Fundação Harry Guido Greipel
Contratado

JAIR BATISTA DE SOUZA

Fundo Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. ALCIONETE MÜLLER - RG nº 2.373.944 SSP/SC _____

2. JACQUELINE NIEZER - RG nº 2.773.176 SESP/SC _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 897D6B53

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICÍPIO DE PIÑ

CONTRATO Nº 042/2019

Ref. ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019.

CONTRATADO: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 24.706.364/000150

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE-MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO ATEGO 2736, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCO, MOTOR DIESEL, COM 286 cv. EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE MARCA FACCHINI, MODELO STANDART, COM CAPACIDADE DE 12M3, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO ANEXO 7 DO PREGÃO 078/2019- lote nº 001.

VALOR: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

Dotações:

05.001.15.452.0005.2009-44.90.52.00.00 - Fonte 614

078

O prazo de fornecimento é de 90 (NOVENTA) dias, contados da assinatura deste contrato.

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A136A9C7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICÍPIO DE PIÑ

CONTRATO Nº 043/2019

Ref. ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019.

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, MARCA JCB, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 3CX E FABRICADA PELA JCB DO BRASIL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO ANEXO 7 DO PREGÃO 078/2019 - lote nº 002.

VALOR: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais)

Dotações:

05.001.15.452.0005.2009-44.90.52.00.00 - Fonte 614

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A05630FB

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICÍPIO DE PIÑ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

PROCESSO Nº 1605/2019

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 17 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 17 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de setembro de 2019, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 02 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CF7B0F22

SECRETARIAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

Detentor da Ata: ELIARTE PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME.

CNPJ sob nº 03.424.699/0001-05

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para confecção de artesanatos e tecidos em atendimento as Secretarias Municipais

Valor Total: R\$ 10.914,24 (dez mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390309901 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390309901 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390309901 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390309901 e

09.002.27.812.0011.2023.3390309901

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390309901 - Contas: 3530

Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

079

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B1D0FAB7

SECRETARIAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

Detentor da Ata: VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ sob nº 32.275.325/0001-73

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para confecção de artesanatos e tecidos em atendimento as Secretarias Municipais

Valor Total: R\$ 28.059,55 (vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390309901 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390309901 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390309901 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390309901 e
09.002.27.812.0011.2023.3390309901

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390309901 - Contas: 3530

Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:320D98FB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

PROCESSO Nº 1605/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 17 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 17 de setembro de 2019.

081

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de setembro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 02 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

PROCESSO Nº 1605/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

082

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 17 de setembro de 2019

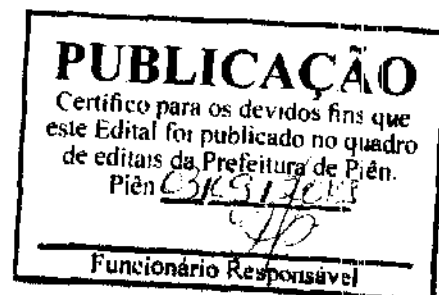
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 17 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bli.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **03 a 16 de setembro de 2019**, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 02 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
Processo Administrativo Nº 1605/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 04/09/2019 09:23:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 452,45

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE, COR BRANCA

COMPOSIÇÃO:

Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos.

Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol;

DESCRIÇÃO:

Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas.

Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade;

INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos;

ABRASÃO: Resistente à lavabilidade;

COR: Branco;

ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	incovia	452,45
PARTICIPANTE 009	VIA BRASIL	450,00
PARTICIPANTE 071	MICROESFERA / MICROESFERA	452,45
PARTICIPANTE 021	Supermax / Supermax	452,45
PARTICIPANTE 035	Alta Paulista / Conforme Edital	452,00
PARTICIPANTE 080	Duracril	452,45

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 452,45

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE AMARELO

COMPOSIÇÃO:

Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos.

Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol;

DESCRIÇÃO:

Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas.

Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade;

INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos;

ABRASÃO: Resistente à lavabilidade;

COR: amarelo;

ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	incovia	452,45
PARTICIPANTE 009	VIA BRASIL	450,00
PARTICIPANTE 071	MICROESFERA / MICROESFERA	425,45
PARTICIPANTE 038	Supermax / Supermax	452,45
PARTICIPANTE 035	Alta Paulista / Conforme Edital	452,45
PARTICIPANTE 080	Duracril	452,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
Processo Administrativo Nº 1605/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 04/09/2019 09:23:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/09/2019 17:20:51	CADASTRO DE PROPOSTA	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
05/09/2019 17:28:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
12/09/2019 17:10:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO FERNANDO MACEDO
16/09/2019 11:23:51	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
16/09/2019 13:38:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
16/09/2019 15:00:45	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONE AMADEU DA SILVA ME
16/09/2019 16:57:08	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
16/09/2019 16:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
17/09/2019 13:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa Tarde

17/09/2019 13:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Sou a Pregoeira Patricia e estarei a frente dos trabalhos deste processo

17/09/2019 13:06:58 MENSAGEM PREGOEIRO

o Inicio da sessão será as 13:30

17/09/2019 13:08:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Só lembrando que os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio do

17/09/2019 13:09:02 MENSAGEM PREGOEIRO

RESSALTA-SE AINDA QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTES EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 17/09/2019 AS 13:30.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Duracril	Modelo:
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE, COR BRANCA			

COMPOSIÇÃO:

Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos.

Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol;

DESCRIÇÃO:

Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas.

Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO:

Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos;

ABRASÃO: Resistente à lavabilidade;

COR: Branco;

ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO

DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo

máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;

Quantidade: 15

Valor Unit.: 249,00

Valor Total: 3.735,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	080	34.353.850/0001-95	452,45	249,00	Sim
2 SIMONE AMADEU DA SILVA ME	035	18.735.711/0001-70	452,00	250,00	Sim
3 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	057	13.789.792/0001-77	452,45	352,00	Sim
4 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	021	19.814.481/0001-05	452,45	428,99	Sim
5 DIEGO FERNANDO MACEDO	009	26.406.628/0001-85	450,00	429,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	071	27.755.823/0001-83	452,45	452,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/09/2019 09:23:38	PUBLICADO		
05/09/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2019 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2019 13:30:11	DISPUTA		
17/09/2019 13:30:11	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	450,00
17/09/2019 13:30:11	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	452,00
17/09/2019 13:30:11	LANCE	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	452,45
17/09/2019 13:30:11	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	452,45
17/09/2019 13:30:11	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	452,45
17/09/2019 13:30:11	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	452,45
17/09/2019 13:31:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal o item está em disputa			
17/09/2019 13:31:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores propostas			
17/09/2019 13:31:40	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	449,00
17/09/2019 13:32:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
em 05 minutos o item entrará no randômico			
17/09/2019 13:32:07	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	448,00
17/09/2019 13:32:18	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	448,90
17/09/2019 13:32:25	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	447,90
17/09/2019 13:32:42	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	446,00
17/09/2019 13:32:48	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	445,00
17/09/2019 13:32:58	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	444,00
17/09/2019 13:33:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Caros licitantes estão todo online?			
17/09/2019 13:33:06	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	443,90
17/09/2019 13:33:24	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	441,00
17/09/2019 13:33:38	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	440,00
17/09/2019 13:33:43	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	439,00
17/09/2019 13:34:04	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	438,00
17/09/2019 13:34:12	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	437,90
17/09/2019 13:34:26	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	437,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:34:41	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	436,00
17/09/2019 13:34:55	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	435,00
17/09/2019 13:35:02	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	434,90
17/09/2019 13:35:16	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	434,00
17/09/2019 13:35:26	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	433,00
17/09/2019 13:35:37	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	432,00
17/09/2019 13:35:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
17/09/2019 13:35:42	PRÉ-RANDÔMICO		
17/09/2019 13:35:46	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	431,00
17/09/2019 13:35:57	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	430,00
17/09/2019 13:36:02	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	429,99
17/09/2019 13:36:16	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	429,00
17/09/2019 13:36:24	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	428,00
17/09/2019 13:36:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
O item está no período pré randomico			
17/09/2019 13:36:43	MENSAGEM PREGOEIRO		
façam suas melhores ofertas			
17/09/2019 13:36:48	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	426,00
17/09/2019 13:36:49	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	427,00
17/09/2019 13:38:05	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	425,00
17/09/2019 13:38:09	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	425,90
17/09/2019 13:38:11	MENSAGEM DIEGO FERNANDO MACEDO		
Declino			
17/09/2019 13:38:13	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	423,00
17/09/2019 13:38:56	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	422,00
17/09/2019 13:39:02	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	420,00
17/09/2019 13:40:42	TEMPO RANDÔMICO		
17/09/2019 13:40:43	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	418,00
17/09/2019 13:40:53	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	419,00
17/09/2019 13:41:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	417,00
17/09/2019 13:41:06	MENSAGEM PREGOEIRO		
Pessoal façam suas ofertas... vejo pouco lances			
17/09/2019 13:41:10	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	417,90
17/09/2019 13:41:15	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	416,90
17/09/2019 13:41:18	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	415,00
17/09/2019 13:41:26	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	414,00
17/09/2019 13:41:31	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	413,00
17/09/2019 13:41:35	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	412,90
17/09/2019 13:41:41	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	451,00
17/09/2019 13:41:45	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	411,90
17/09/2019 13:41:46	MENSAGEM PREGOEIRO		
Este item entrou no randômico e pode fechar a qualquer momento			
17/09/2019 13:41:49	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	411,00
17/09/2019 13:41:51	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	428,99
17/09/2019 13:42:07	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	410,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:42:09	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	410,00
17/09/2019 13:42:18	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	409,00
17/09/2019 13:42:21	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	409,90
17/09/2019 13:42:25	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	408,90
17/09/2019 13:42:29	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	407,00
17/09/2019 13:42:35	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	406,50
17/09/2019 13:42:47	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	406,00
17/09/2019 13:42:55	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	405,00
17/09/2019 13:43:00	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	404,90
17/09/2019 13:43:05	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	403,00
17/09/2019 13:43:12	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	402,90
17/09/2019 13:43:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	401,00
17/09/2019 13:43:22	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	400,00
17/09/2019 13:43:45	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	399,90
17/09/2019 13:43:51	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	399,00
17/09/2019 13:44:16	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	398,90
17/09/2019 13:44:22	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	398,00
17/09/2019 13:45:19	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	397,90
17/09/2019 13:45:21	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	397,00
17/09/2019 13:45:40	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	395,00
17/09/2019 13:45:46	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	394,00
17/09/2019 13:46:16	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	390,00
17/09/2019 13:46:17	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	393,00
17/09/2019 13:46:20	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	389,00
17/09/2019 13:47:21	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	385,00
17/09/2019 13:47:24	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	384,00
17/09/2019 13:47:48	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	383,00
17/09/2019 13:47:49	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	380,00
17/09/2019 13:48:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	379,00
17/09/2019 13:48:04	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	378,00
17/09/2019 13:48:13	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	377,00
17/09/2019 13:48:15	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	374,00
17/09/2019 13:48:26	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	373,00
17/09/2019 13:48:28	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	372,00
17/09/2019 13:48:33	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	371,00
17/09/2019 13:48:36	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	370,00
17/09/2019 13:48:44	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	369,00
17/09/2019 13:48:46	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	368,00
17/09/2019 13:48:53	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	367,00
17/09/2019 13:48:56	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	366,00
17/09/2019 13:49:07	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	365,00
17/09/2019 13:49:09	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	363,00
17/09/2019 13:49:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	362,00
17/09/2019 13:49:19	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:49:27	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	359,00
17/09/2019 13:49:31	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	358,00
17/09/2019 13:49:38	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	357,00
17/09/2019 13:49:40	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	356,00
17/09/2019 13:49:50	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	355,00
17/09/2019 13:49:52	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	353,00
17/09/2019 13:50:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	352,00
17/09/2019 13:50:04	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	350,00
17/09/2019 13:50:35	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	330,00
17/09/2019 13:50:38	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	325,00
17/09/2019 13:50:44	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	300,00
17/09/2019 13:51:04	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	299,00
17/09/2019 13:51:17	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	295,00
17/09/2019 13:51:28	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	289,00
17/09/2019 13:51:32	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	280,00
17/09/2019 13:51:45	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	279,00
17/09/2019 13:51:50	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	260,00
17/09/2019 13:52:03	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	259,00
17/09/2019 13:52:07	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	255,00
17/09/2019 13:52:19	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	254,00
17/09/2019 13:52:25	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	250,00
17/09/2019 13:52:33	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	249,00
17/09/2019 14:01:42	HABILITAÇÃO		
17/09/2019 14:01:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV			
17/09/2019 14:03:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 080: Oi..... a marca que você cotou atende o edital... não encontrei nada na internet sobre essa marca.			
17/09/2019 14:05:52	MENSAGEM VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV		
Sim, posso te encaminhar o boletim técnico da tinta			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: incovia Modelo:
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE AMARELO

COMPOSIÇÃO:

Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos.

Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol;

DESCRIÇÃO:

Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas.

Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; **INDICAÇÃO:**

Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos;

ABRASÃO: Resistente à lavabilidade;

COR: amarelo;

ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; **RENDIMENTO MÍNIMO:** Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; **TEMPO**

DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo

máximo de 24 horas; **ACONDICIONAMENTO:** Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;

Quantidade: 7

Valor Unit.: 298,00

Valor Total: 2.086,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	057	13.789.792/0001-77	452,45	298,00	Sim
2 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	080	34.353.850/0001-95	452,45	299,00	Sim
3 SIMONE AMADEU DA SILVA ME	035	18.735.711/0001-70	452,45	300,00	Sim
4 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	038	19.814.481/0001-05	452,45	424,99	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	071	27.755.823/0001-83	425,45	425,45	Sim
6 DIEGO FERNANDO MACEDO	009	26.406.628/0001-85	450,00	450,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/09/2019 09:23:38	PUBLICADO		
05/09/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2019 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2019 13:36:56	DISPUTA		
17/09/2019 13:36:56	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	452,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	452,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	450,00
17/09/2019 13:36:56	LANCE	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	425,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	452,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	452,45
17/09/2019 13:37:13	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	425,00
17/09/2019 13:37:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
pessoal o lote 02 está na disputa			
17/09/2019 13:37:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores propostas			
17/09/2019 13:38:34	MENSAGEM	DIEGO FERNANDO MACEDO	
Declino			
17/09/2019 13:41:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal façam suas ofertas... vejo pouco lances			

Gerado em: 17/09/2019 14:05:48

6 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.

17/09/2019 13:43:40 PRÉ-RANDÔMICO

17/09/2019 13:43:56 MENSAGEM PREGOEIRO

esse item está no pré randomico

17/09/2019 13:44:05 MENSAGEM PREGOEIRO

façam suas melhores propostas

17/09/2019 13:48:34 MENSAGEM PREGOEIRO

caros licitantes não vejo lances

17/09/2019 13:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO

neste item

17/09/2019 13:48:40 TEMPO RANDÔMICO

17/09/2019 13:48:56 MENSAGEM PREGOEIRO

façam suas melhores propostas

17/09/2019 13:49:22 MENSAGEM PREGOEIRO

esse item entrou no randomico

17/09/2019 13:49:32 MENSAGEM PREGOEIRO

pode fechar a fase de lances a qualquer momento

17/09/2019 13:49:43 MENSAGEM PREGOEIRO

por isso façam suas melhores ofertas

17/09/2019 13:50:38	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	420,00
---------------------	-------	---------------------------	--------

17/09/2019 13:50:44	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	424,99
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 13:51:20	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	418,00
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 13:51:24	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	400,00
---------------------	-------	---------------------------	--------

17/09/2019 13:51:35	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	395,00
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 13:51:39	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	350,00
---------------------	-------	---------------------------	--------

17/09/2019 13:51:54	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	345,00
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 13:51:59	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	340,00
---------------------	-------	---------------------------	--------

17/09/2019 13:52:12	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	335,00
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 13:52:17	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	300,00
---------------------	-------	---------------------------	--------

17/09/2019 13:52:25	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	299,00
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 13:54:44 MENSAGEM PREGOEIRO

peçoal não estou vendo lances

17/09/2019 14:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Oi..... a marca que você cotou atende o edital... não encontrei nada na internet sobre essa marca.

17/09/2019 14:03:50	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	298,00
---------------------	-------	--	--------

17/09/2019 14:05:41 HABILITAÇÃO

17/09/2019 14:05:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Processo Administrativo Nº 1605/2019

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 04/09/2019 09:23:39

LOTE 1 - Lote 001

17/09/2019 13:30:11 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

VÁLIDO 452.45

17/09/2019 13:30:11 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 452.45

17/09/2019 13:30:11 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 450.00

17/09/2019 13:30:11 SIMONE AMADEU DA SILVA ME

VÁLIDO 452.00

17/09/2019 13:30:11 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

VÁLIDO 452.45

17/09/2019 13:30:11 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME

VÁLIDO 452.45

17/09/2019 13:31:40 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 449.00

17/09/2019 13:32:07 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 448.00

17/09/2019 13:32:18 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 448.90

17/09/2019 13:32:25 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 447.90

17/09/2019 13:32:42 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 446.00

17/09/2019 13:32:48 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 445.00

17/09/2019 13:32:58 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 444.00

17/09/2019 13:33:06 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 443.90

17/09/2019 13:33:24 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 441.00

17/09/2019 13:33:38 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

VÁLIDO 440.00

17/09/2019 13:33:43 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 439.00

17/09/2019 13:34:04 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 438.00

17/09/2019 13:34:12 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 437.90

17/09/2019 13:34:26 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 437.00

17/09/2019 13:34:41 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 436.00

17/09/2019 13:34:55 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 435.00

17/09/2019 13:35:02 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 434.90

17/09/2019 13:35:16 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 434.00

17/09/2019 13:35:26 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 433.00

17/09/2019 13:35:37 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 432.00

17/09/2019 13:35:46 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 431.00

17/09/2019 13:35:57 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 430.00

17/09/2019 13:36:02 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 429.99

17/09/2019 13:36:16 DIEGO FERNANDO MACEDO

VÁLIDO 429.00

17/09/2019 13:36:24 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 428.00

17/09/2019 13:36:48 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 426.00

17/09/2019 13:36:49 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

VÁLIDO 427.00

17/09/2019 13:38:05 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

VÁLIDO 425.00

17/09/2019 13:38:09 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 425.90

17/09/2019 13:38:13 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VÁLIDO 423.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:38:56 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 422.00	17/09/2019 13:42:21 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 409.90
17/09/2019 13:39:02 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 420.00	17/09/2019 13:42:25 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 408.90
17/09/2019 13:40:43 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 418.00	17/09/2019 13:42:29 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 407.00
17/09/2019 13:40:53 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 419.00	17/09/2019 13:42:35 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 406.50
17/09/2019 13:41:02 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 417.00	17/09/2019 13:42:47 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 406.00
17/09/2019 13:41:10 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 417.90	17/09/2019 13:42:55 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 405.00
17/09/2019 13:41:15 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 416.90	17/09/2019 13:43:00 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 404.90
17/09/2019 13:41:18 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 415.00	17/09/2019 13:43:05 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 403.00
17/09/2019 13:41:26 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 414.00	17/09/2019 13:43:12 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 402.90
17/09/2019 13:41:31 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 413.00	17/09/2019 13:43:17 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 401.00
17/09/2019 13:41:35 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 412.90	17/09/2019 13:43:22 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 400.00
17/09/2019 13:41:41 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME VÁLIDO 451.00	17/09/2019 13:43:45 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 399.90
17/09/2019 13:41:45 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 411.90	17/09/2019 13:43:51 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 399.00
17/09/2019 13:41:49 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 411.00	17/09/2019 13:44:16 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 398.90
17/09/2019 13:41:51 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME VÁLIDO 428.99	17/09/2019 13:44:22 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 398.00
17/09/2019 13:42:07 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 410.90	17/09/2019 13:45:19 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 397.90
17/09/2019 13:42:09 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 410.00	17/09/2019 13:45:21 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO 397.00
17/09/2019 13:42:18 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 409.00	17/09/2019 13:45:40 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO 395.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:45:46 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	394.00	17/09/2019 13:48:53 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	367.00
17/09/2019 13:45:16 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	390.00	17/09/2019 13:48:56 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	366.00
17/09/2019 13:48:17 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	393.00	17/09/2019 13:49:07 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	365.00
17/09/2019 13:46:20 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	389.00	17/09/2019 13:49:08 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	363.00
17/09/2019 13:47:21 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	385.00	17/09/2019 13:49:17 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	362.00
17/09/2019 13:47:24 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	384.00	17/09/2019 13:49:19 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	360.00
17/09/2019 13:47:48 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	383.00	17/09/2019 13:49:27 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	359.00
17/09/2019 13:47:49 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	380.00	17/09/2019 13:49:31 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	358.00
17/09/2019 13:48:02 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	379.00	17/09/2019 13:49:38 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	357.00
17/09/2019 13:48:04 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	378.00	17/09/2019 13:49:40 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	356.00
17/09/2019 13:48:13 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	377.00	17/09/2019 13:49:50 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	355.00
17/09/2019 13:48:15 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	374.00	17/09/2019 13:49:52 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	353.00
17/09/2019 13:48:26 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	373.00	17/09/2019 13:50:02 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	352.00
17/09/2019 13:48:28 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	372.00	17/09/2019 13:50:04 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	350.00
17/09/2019 13:48:33 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	371.00	17/09/2019 13:50:35 SIMONE AMADEU DA SILVA ME VÁLIDO	330.00
17/09/2019 13:48:36 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	370.00	17/09/2019 13:50:38 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	325.00
17/09/2019 13:48:44 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA VÁLIDO	369.00	17/09/2019 13:50:44 SIMONE AMADEU DA SILVA ME VÁLIDO	300.00
17/09/2019 13:48:46 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	368.00	17/09/2019 13:51:04 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV VÁLIDO	299.00
		17/09/2019 13:51:17 SIMONE AMADEU DA SILVA ME VÁLIDO	295.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:51:28	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	289.00	17/09/2019 13:51:35	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	395.00
17/09/2019 13:51:32	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	280.00	17/09/2019 13:51:39	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	350.00
17/09/2019 13:51:45	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	279.00	17/09/2019 13:51:54	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	345.00
17/09/2019 13:51:50	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	260.00	17/09/2019 13:51:59	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	340.00
17/09/2019 13:52:03	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	259.00	17/09/2019 13:52:12	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	335.00
17/09/2019 13:52:07	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	255.00	17/09/2019 13:52:17	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	300.00
17/09/2019 13:52:19	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	254.00	17/09/2019 13:52:25	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	299.00
17/09/2019 13:52:25	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	250.00	17/09/2019 14:03:50	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	298.00
17/09/2019 13:52:33	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	249.00				

LOTE 2 - Lote 002

17/09/2019 13:36:56	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	452.45
17/09/2019 13:36:56	DIEGO FERNANDO MACEDO	VÁLIDO	450.00
17/09/2019 13:36:56	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	VÁLIDO	425.45
17/09/2019 13:36:56	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	452.45
17/09/2019 13:36:56	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	452.45
17/09/2019 13:36:56	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	452.45
17/09/2019 13:37:13	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	425.00
17/09/2019 13:50:38	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	420.00
17/09/2019 13:50:44	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	424.99
17/09/2019 13:51:20	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	VÁLIDO	418.00
17/09/2019 13:51:24	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	VÁLIDO	400.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
Processo Administrativo Nº 1605/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 04/09/2019 09:23:39

TOTAL DO PROCESSO:				5.821,00
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	34.353.850/0001-95			3.735,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	249,00	Total: 3.735,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Duracril	Modelo:	

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE, COR BRANCA COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;

Quantidade: 15 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 3.735,00

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	13.789.792/0001-77			2.086,00
---	---------------------------	--	--	-----------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 057	298,00	Total: 2.086,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: incovia	Modelo:	

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE AMARELO COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: amarelo; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;

Quantidade: 7 Valor Unit.: 298,00 Total Item: 2.086,00



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 34353850000195
Nome:		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34353850000195!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34353850000195

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2019 14:59:16

Data da última atualização: 17/09/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

099

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2019 às 14:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 34.353.850/0001-95.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D81.1EB5.A0C1.3093



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



100

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Consultar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página Inicial](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13789792000177
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13789792000177!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13789792000177

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2019 14:59:16

Data da última atualização: 17/09/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

103

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2019 às 15:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 13.789.792/0001-77.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D81.1F33.7680.6219



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



104

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Requisição de certidão

1. Dados

2. Registro em cartório

REMETENTE:

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: R. Rio Itajaí, 84-B, Conj. Res. Branca Vieira.

CEP 87043-170, Maringá-PR

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2019 Processo nº 1605/2019

Proponente: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**

CNPJ: N.º. 13.789.792/0001-77

Inscrição Estadual N.º. 907.77436-82

ENDEREÇO: R. Rio Itajaí, 84-B, Conj. Res. Branca Vieira, CEP 87043-170, Maringá-PR

AGÊNCIA N.º. 2919 - C/C N.º. 830-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone/fax: (44) 4141-7514 - E-mail: svsuporteadm@gmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: amarelo; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;	07	INCOVIA	Conforme item 11	298,00	2.085,00
	Total					2.086,00

Valor total R\$: 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais)

CNPJ: 13.789792/0001-77

INSC. EST: 907.77436-82

Rua. Rio Itajaí, 84-B - Cj.Res. Branca Vieira - CEP 87043-170 - Maringá/Pr.

Telefone: (044) 4141-7514 email: svsuporteadm@gmail.com



O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (AESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos para os devidos fins de direito que nos preços propostos estão inclusos todos os custos para seu devido fornecimento.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos, ainda, que nos responsabilizamos pelas comunicações feitas através do email indicado em nossa proposta, ainda reconhecemos as demais condições estabelecidas no edital em epigrafe.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2019.


Luciano da Silva Moro
Representante legal
RG. Nº. 6.997.144-0 ssp/pr
CPF. Nº. 020.776.839-02

13.789.702/0001-77
I.E. 907.77436-82
SV COMÉRCIO DE TINTAS
E SINALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.789.702/0001-77
RUA BRANCA VIEIRA
MARIINGÁ - PR

**ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: 098/2019

Órgão comprador: prefeitura Municipal de Piên/Pr

Marca do produto: INCOVIA

Especificação do produto: Tinta para demarcação viária a base de solvente NBR/ABNT 11.862

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação.

Preço inicial para o (em R\$):

Dedaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2019.


Luciano da Silva Moro
Representante legal
RG. Nº. 6.997.144-0 ssp/pr
CPF. Nº. 020.776.839-02

13.789.792/0001-77
I.E. 907.77436-82
SV COMÉRCIO DE TINTAS
E SINALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ 13.789.792/0001-77
CONDOMÍNIO BRANCA VIEIRA
CEP 87043-170
MARINGÁ - PR

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77
NIRE 41207087443

LUCIANO DA SILVA MORO, brasileiro, divorciado, administrador, natural de Maringá – Pr., em 25/06/1978, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.997.144-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 020.776.839-023, residente e domiciliado Rua Rio Itajaí, nº 84, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87043-170, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Rio Itajaí, nº 84, Loja B, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87043-170, Maringá-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207087443, por despacho em sessão de 09/06/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77, Resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, em decorrência da transformação, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, como segue:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, Rua Rio Itajaí, nº 84, Loja B, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87043-170, Maringá-PR, com inscrição no CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 1- Indústria e Comércio de tintas imobiliárias, industriais e viárias, impermeabilizantes, vernizes, solventes, resinas acrílicas, pigmentos, tachas, tachões com refletivos mono e



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:31 SOB Nº 41600854233.
 PROTOCOLO: 191628220 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901570820. NIRE: 41600854233.
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77
NIRE 41207087443

110

bidirecionais, placas de sinalização de todas as espécies, inclusive eletrônicas, máquinas e equipamentos para pintura e demais materiais e equipamentos de sinalização viária.

- 2- Comercialização e instalação de materiais rodoviários tais como: placas, semáforos, lombadas eletrônicas, defensas, pórticos, tachas, tachões e microesferas e demais materiais e equipamentos de sinalização viária.
- 3- Prestação de serviços em sinalização, pinturas viárias, pinturas em pistas e pátios de aeroportos, empresas e condomínios, comunicação visual, sinalização vertical, horizontal e semáfora, colocação de postes totens, colunas e acessórios para sinalização vertical, execução de projetos de sinalização, e manutenção de máquinas e equipamentos.
- 4- Locação de bens móveis.
- 5- Gestão de serviços especializados de apoio administrativo, serviços administrativos para terceiros, demais serviços prestados às empresas e órgãos públicos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e preparação de documentos.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09 de junho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular LUCIANO DA SILVA MORO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:31 SOB Nº 41600854233.
PROTOCOLO: 191628220 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901570820. NIRE: 41600854233.

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

111

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77
NIRE 41207087443

EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77

LUCIANO DA SILVA MORO, brasileiro, divorciado, administrador, natural de Maringá – Pr., em 25/06/1978, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.997.144-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 020.776.839-023, residente e domiciliado Rua Rio Itajaí, nº 84, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87043-170, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Rio Itajaí, nº 84, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87043-170, Maringá-PR, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Rio Itajaí, nº 84, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87043-170, Maringá-PR, com inscrição no CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:31 SOB Nº 41600854233.
 PROTOCOLO: 191628220 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901570820. NIRE: 41600854233.
 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77
NIRE 41207087443

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

- 1- Indústria e Comércio de tintas imobiliárias, industriais e viárias, impermeabilizantes, vernizes, solventes, resinas acrílicas, pigmentos, tachas, tachões com refletivos mono e bidirecionais, placas de sinalização de todas as espécies, inclusive eletrônicas, máquinas e equipamentos para pintura e demais materiais e equipamentos de sinalização viária.
- 2- Comercialização e instalação de materiais rodoviários tais como: placas, semáforos, lombadas eletrônicas, defensas, pórticos, tachas, tachões e microesferas e demais materiais e equipamentos de sinalização viária.
- 3- Prestação de serviços em sinalização, pinturas viárias, pinturas em pistas e pátios de aeroportos, empresas e condomínios, comunicação visual, sinalização vertical, horizontal e semáfora, colocação de postes totens, colunas e acessórios para sinalização vertical, execução de projetos de sinalização, e manutenção de máquinas e equipamentos.
- 4- Locação de bens móveis.
- 5- Gestão de serviços especializados de apoio administrativo, serviços administrativos para terceiros, demais serviços prestados às empresas e órgãos públicos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e preparação de documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09 de junho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida LUCIANO DA SILVA MORO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:31 SOB Nº 41600854233.
PROTOCOLO: 191628220 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901570820. NIRE: 41600854233.
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

113

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77
NIRE 41207087443

responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O Titular declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O titular assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Maringá-PR, 28 de março de 2019.

LUCIANO DA SILVA MORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:31 SOB Nº 41600854233.
 PROTOCOLO: 191628220 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901570820. NIRE: 41600854233.
 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
 Rua Jacarã 137 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.114-740 - Sarandi-PR

Selo N° 7876C - Funerária ALVAY - 1216
 Consulte em <http://funerper.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **LUCIANO DA SILVA MORO**, IV 353, fls 061, n.º ordem 10608/ Dou 1e Sarandi-Paraná 04 de abril de 2019 DC

Em Teste de Verdade

Bruno Cesar do Carmo - Sacovante J.º Alimentado
 Emolumentos: R\$8,25 (R\$ 43,60), Funerária: R\$2,10 Selo Funerária: R\$11,95
 R\$0,00 IRF: R\$0,26 FADep: R\$0,42 Total: R\$11,95



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:31 SOB N° 41600854233.
 PROTOCOLO: 191628220 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901570820. NIRE: 41600854233.

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO HIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.789.792/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2011	
NOME EMPRESARIAL SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R RIO ITAJAI		NÚMERO 84		COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 87.043-170	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA		MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (44) 9973-1659		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



RECEITA ESTADUAL



116

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90777436-82

Inscrição CNPJ
13.789.792/0001-77

Início das Atividades
04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA RIO ITAJAI, 84, LJ B - CONJUNTO RESIDENCIA - CEP 87043-170**
FONE: (44) 99973-1658
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 04/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**
2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.776.839-02	LUCIANO DA SILVA MORO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90777436-82

Emitido Eletronicamente via Internet
06/09/2019 16:37:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.789.792/0001-77

Razão Social: SV SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO LTDA ME

Endereço: AVENIDA GUAÍAPO 3425 / ZONA 36 / MARINGÁ / PR / 87043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2019 a 01/10/2019

Certificação Número: 2019090223282952700422

Informação obtida em 06/09/2019 15:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.789.792/0001-77

Certidão nº: 170231918/2019

Expedição: 02/04/2019, às 08:00:27

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.789.792/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

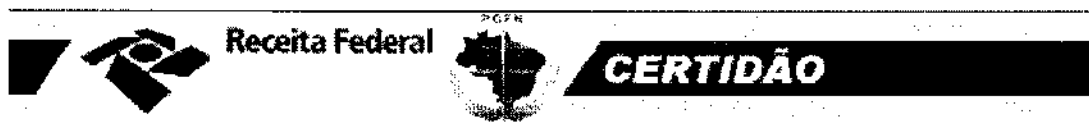
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



119



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI
CNPJ: 13.789.792/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:24 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **1B7C.B859.919E.16B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

120

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020578296-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.789.792/0001-77**
Nome: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **121**

Certidão Negativa de Débitos Nº 100886/2019

Certificamos, conforme requerido por **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI**, CPF/CNPJ nº **13.789.792/0001-77**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI**, CPF/CNPJ nº **13.789.792/0001-77**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **21/08/2019**

Válida até: **19/11/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6AAC8.D49B2.8545DEC231825FEBF0DF0A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº .098/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

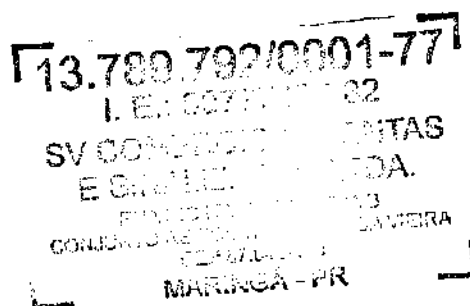
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2019. As 13h:30min.



Luciano da Silva Moro
Representante legal
RG. Nº. 6.997.144-0 ssp/pr
CPF. Nº. 020.776.839-02



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

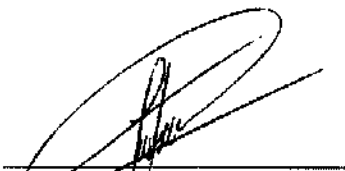
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ N. 13.789.792/0001-77, com domicílio sede na R. Rio Itajaí, 84-B, Conj. Res. Branca Vieira, CEP 87043-170, Maringá-PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luciano da Silva Moro, portador da Cédula de Identidade nº 6.997.144-0 SSP/PR e CPF nº 020.776.839-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **pregão nº 098/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2019.



Luciano da Silva Moro
Representante legal
RG. Nº. 6.997.144-0 ssp/pr
CPF. Nº/ 020.776.839-02

13.789.792/0001-77
I. E.: 907.774.36-82
SV COMERCIO DE TINTAS
E SINALIZAÇÃO LTDA.
RUA RIO ITAJAÍ, 84-B
CONJUNTO RES. BRANCA VIEIRA
CEP 87043-170
MARINGÁ - PR

Data da consulta: 17/09/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.789.792/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

125

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201903050940591792091

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc ..

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

CNPJ: 13.789.792/0001-77

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 15% VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 5 de agosto de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

126

COMERCIAL GVV

**R. Lerina Maciel RIBAS, n° 207, c01,
Barreirinha
Curitiba - PR Cep: 82.710-080**

**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente.

Item	Descrição	Qntde	Marca/Modelo	Garantia	Valor Unitário	Valor Total
01	<u>TINTA DEMARCACAO</u> <u>ACRILICA VIARIA</u> <u>+ DILUENTE</u> <u>COMPOSIÇÃO:</u> Tinta Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; <u>DESCRIÇÃO:</u> Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; <u>INDICAÇÃO:</u> Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; <u>ABRASÃO:</u> Resistente à	15	Duracril 4671	Dispensada item 23 do Edital.	R\$ 249,00	R\$ 3.735,00

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

CNPJ: 34.353.850/0001-95

R Lerina Maciel RIBAS, n.º 207, c01, Barreirinha

Curitiba - PR Cep: 82.710-080

Fone: (41) 99691-2820 99624-3500



lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB*, RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m ²] a 35[m ²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;					
--	--	--	--	--	--

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 17 de setembro de 2019, às 13h30min.

COMERCIAL GVV
Vinicius Santiago Sieracki
RG nº 8.608.300-0 PR

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Lerina Maciel RIBAS, nº 207, c01, Barreirinha
Curitiba - PR Cep: 82.710-080
Fone: (41) 99691-2820 99624-3500



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VINICIUS SANTIAGO SIERACKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDGARD SIERACKI		(mãe) MARLY SANTIAGO DA SILVA SIERACKI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/02/1937	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 88083000	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 054.965.849-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA LERINA MACIEL RIBAS			NÚMERO 207
COMPLEMENTO CONJ 01; COND: GREENVIEW CD RES;	BAIRRO/DISTRITO Barreirinha	CEP 82710-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA LERINA MACIEL RIBAS			NÚMERO 207
COMPLEMENTO CONJ 01; COND GREENVIEW CD RES	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	CEP 82710-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
Assinado 25/07/2019 digitalmente por: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI:05496584914		AUTENTICAÇÃO  PR2190002837449	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:32 SOB Nº 41108657659.
PROTOCOLO: 194178013 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903438201. NIRE: 41108657659.

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

130

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS SANTIAGO SIERACKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDGARD SIERACKI	(mãe) MARLY SANTIAGO DA SILVA SIERACKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86083000	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 054.965.849-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERINA MACIEL RIBAS			NÚMERO 207
COMPLEMENTO CONJ: 01; COND: GREENVIEW CD RES;	BAIRRO/DISTRITO Barreirinha	CEP 82710-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LERINA MACIEL RIBAS			NÚMERO 207
COMPLEMENTO CONJ 01; COND GREENVIEW CD RES	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	CEP 82710-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4642701, 4649402, 4753900, 4754703, 4772500, 4789099, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PR2190002837449	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.353.850/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
NOME EMPRESARIAL VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GVV		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LERINA MACIEL RIBAS	NÚMERO 207	COMPLEMENTO CONJ 01 COND GREENVIEW CD RES
CEP 82.713-080	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 9691-2820		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 15:50:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
09/09/2019 - 11 59 08**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90822378-09	Inscrição CNPJ 34.353.850/0001-95
Nome Empresarial	Vinicius Santiago Sieracki - Comercial Gvv	
Endereço	Rua Lerina Maciel Ribas, 207. Cj 01 Cond Greenview Cd. Barreirinha 82710-080 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3039-0024	
E-mail	GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet	
Início das Atividades	08/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2019	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2019	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2019	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.353.850/0001-95

Razão Social: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI COMERCIAL GVV

Endereço: R LERINA MACIEL RIBAS 207 CONJ 01 COND GREENW / BARREIRINHA /
CURITIBA / PR / 82710-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090904550223674206

Informação obtida em 10/09/2019 09:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.353.850/0001-95

Certidão nº: 178403677/2019

Expedição: 31/07/2019, às 15:58:28

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **34.353.850/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ: 34.353.850/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:28 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **A736.F6BB.BD83.3B2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

136

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020593494-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.353.850/0001-95**
Nome: **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

137

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

CNPJ: 34.353.850/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 842700-6

ENDEREÇO: R. LERINA MACIEL RIBAS, 207 UN 01 - BARREIRINHA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 256579/2019

EMITIDA EM: 01/08/2019

VÁLIDA ATÉ: 28/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 68DC.BA7A.EDB7.4CC3-7.8A54.6870.F296.6936-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**Pregão Eletrônico nº 098/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de setembro de 2019, às 13h30min.

Vinicius Santiago Sieracki
RG nº 8.608.300-0 PR

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Lerina Maciel RIBAS, nº 207, c01, Barreirinha
Curitiba - PR Cep: 82.710-080
Fone: (41) 99691-2820 99624-3500



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO
PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Vinicius Santiago Sieracki - COMERCIAL GVV, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.353.850/0001-95, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Vinicius Santiago Sieracki, portador da Carteira de Identidade n.º n.º 8.608.300-0 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.965.849-14, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 098/2019 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ MICRO EMPRESA , conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL , conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 17 de setembro de 2019, às 13h30min.

Vinicius Santiago Sieracki
RG n.º 8.608.300-0 PR

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Lerina Maciel RIBAS, n.º 207, c01, Barreirinha
Curitiba - PR Cep: 82.710-080
Fone: (41) 99691-2820 99624-3500

Data da consulta: 06/08/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **34.353.850/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0865765-9	CNPJ 34.353.850/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/07/2019	Data de Início de Atividade 03/07/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LERINA MACIEL RIBAS, 207 - CONJ 01; COND GREENVIEW CD RES, BARREIRINHA, CURITIBA, PR, 82.710-080			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/07/2019 Número: 41108657659 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário VINICIUS SANTIAGO SIERACKI			
Identidade: 86083000,SESP/PR		CPF: 054.965.849-14	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2019

19/497565-7

*19497565

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARY E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-905
FONE/FAX: (41) 3027-6253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-905



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADO

SANDRA LUCHI FELICI
LUIZ CARLOS KOFANOWSKI
ISABEL ANGELA WYPOCH
MARILY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES NORRINA
KARINA SÁVARI ALVES
VANESSA MARANTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL
GVV #

CNPJ.34.353.850/0001-95.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 19/08/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de agosto de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Processo Administrativo Nº 1605/2019

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 04/09/2019 09:23:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/09/2019 17:20:51	CADASTRO DE PROPOSTA	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
05/09/2019 17:28:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
12/09/2019 17:10:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO FERNANDO MACEDO
16/09/2019 11:23:51	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
16/09/2019 13:38:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
16/09/2019 15:00:45	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONE AMADEU DA SILVA ME
16/09/2019 16:57:08	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
16/09/2019 16:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
17/09/2019 13:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa Tarde		
17/09/2019 13:06:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patrícia e estarei a frente dos trabalhos deste processo		
17/09/2019 13:06:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
o Início da sessão será as 13:30		
17/09/2019 13:08:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Só lembrando que os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio do		
17/09/2019 13:09:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
RESSALTA-SE AINDA QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 17/09/2019 AS 13:30.		
17/09/2019 14:07:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pessoal finalizou a etapa de lances		
17/09/2019 14:07:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
guardo a documentação por correio		
17/09/2019 14:08:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
conforme está no edital		
17/09/2019 14:08:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
atendem-se para as datas dos documentos		
17/09/2019 14:08:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
todos com data e horário anterior ao início deste certame		
17/09/2019 14:08:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigada		
17/09/2019 14:08:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
tenham uma ótima tarde		
18/09/2019 07:51:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos! Fica agendado para amanhã 19/09/2019 as 08:30 o prazo para interposição de recursos.		
19/09/2019 08:30:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
19/09/2019 08:30:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro aberto o prazo para interposição de recursos		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Duracril Modelo:
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE, COR BRANCA

COMPOSIÇÃO:

Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos.

Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol;

DESCRIÇÃO:

Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas.

Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; **INDICAÇÃO:**

Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos;

ABRASÃO: Resistente à lavabilidade;

COR: Branco;

ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; **RENDIMENTO MÍNIMO:** Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; **TEMPO**

DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; **ACONDICIONAMENTO:** Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;

Quantidade: 15

Valor Unit.: 249,00

Valor Total: 3.735,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	080	34.353.850/0001-95	452,45	249,00	Sim
2 SIMONE AMADEU DA SILVA ME	035	18.735.711/0001-70	452,00	250,00	Sim
3 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	057	13.789.792/0001-77	452,45	352,00	Sim
4 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	021	19.814.481/0001-05	452,45	428,99	Sim
5 DIEGO FERNANDO MACEDO	009	26.406.628/0001-85	450,00	429,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	071	27.755.823/0001-83	452,45	452,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/09/2019 09:23:38	PUBLICADO	
05/09/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/09/2019 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/09/2019 13:30:11	DISPUTA	
17/09/2019 13:30:11	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO 450,00
17/09/2019 13:30:11	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME 452,00
17/09/2019 13:30:11	LANCE	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 452,45
17/09/2019 13:30:11	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E 452,45
17/09/2019 13:30:11	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA 452,45
17/09/2019 13:30:11	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV 452,45
17/09/2019 13:31:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pessoal o item está em disputa		
17/09/2019 13:31:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
façam suas melhores propostas		
17/09/2019 13:31:40	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV 449,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:32:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

em 05 minutos o item entrará no randômico

17/09/2019 13:32:07	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	448,00
17/09/2019 13:32:18	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	448,90
17/09/2019 13:32:25	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	447,90
17/09/2019 13:32:42	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	446,00
17/09/2019 13:32:48	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	445,00
17/09/2019 13:32:58	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	444,00

17/09/2019 13:33:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Caros licitantes estão todos online?

17/09/2019 13:33:06	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	443,90
17/09/2019 13:33:24	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	441,00
17/09/2019 13:33:38	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	440,00
17/09/2019 13:33:43	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	439,00
17/09/2019 13:34:04	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	438,00
17/09/2019 13:34:12	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	437,90
17/09/2019 13:34:26	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	437,00
17/09/2019 13:34:41	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	436,00
17/09/2019 13:34:55	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	435,00
17/09/2019 13:35:02	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	434,90
17/09/2019 13:35:16	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	434,00
17/09/2019 13:35:26	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	433,00
17/09/2019 13:35:37	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	432,00

17/09/2019 13:35:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.

17/09/2019 13:35:42 **PRÉ-RANDÔMICO**

17/09/2019 13:35:46	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	431,00
17/09/2019 13:35:57	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	430,00
17/09/2019 13:36:02	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	429,99
17/09/2019 13:36:16	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	429,00
17/09/2019 13:36:24	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	428,00

17/09/2019 13:36:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O item está no período pré randômico

17/09/2019 13:36:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

façam suas melhores ofertas

17/09/2019 13:36:48	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	426,00
17/09/2019 13:36:49	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	427,00
17/09/2019 13:38:05	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	425,00
17/09/2019 13:38:09	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	425,90

17/09/2019 13:38:11 **MENSAGEM** DIEGO FERNANDO MACEDO

Declino

17/09/2019 13:38:13	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	423,00
17/09/2019 13:38:56	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	422,00
17/09/2019 13:39:02	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	420,00

17/09/2019 13:40:42 **TEMPO RANDÔMICO**

17/09/2019 13:40:43	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	418,00
---------------------	--------------	--	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:40:53	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	419,00
17/09/2019 13:41:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	417,00
17/09/2019 13:41:06	MENSAGEM PREGOEIRO		
Pessoal façam suas ofertas... vejo pouco lances			
17/09/2019 13:41:10	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	417,90
17/09/2019 13:41:15	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	416,90
17/09/2019 13:41:18	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	415,00
17/09/2019 13:41:26	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	414,00
17/09/2019 13:41:31	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	413,00
17/09/2019 13:41:35	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	412,90
17/09/2019 13:41:41	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	451,00
17/09/2019 13:41:45	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	411,90
17/09/2019 13:41:46	MENSAGEM PREGOEIRO		
Este item entrou no randômico e pode fechar a qualquer momento			
17/09/2019 13:41:49	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	411,00
17/09/2019 13:41:51	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	428,99
17/09/2019 13:42:07	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	410,90
17/09/2019 13:42:09	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	410,00
17/09/2019 13:42:18	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	409,00
17/09/2019 13:42:21	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	409,90
17/09/2019 13:42:25	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	408,90
17/09/2019 13:42:29	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	407,00
17/09/2019 13:42:35	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	406,50
17/09/2019 13:42:47	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	406,00
17/09/2019 13:42:55	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	405,00
17/09/2019 13:43:00	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	404,90
17/09/2019 13:43:05	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	403,00
17/09/2019 13:43:12	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	402,90
17/09/2019 13:43:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	401,00
17/09/2019 13:43:22	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	400,00
17/09/2019 13:43:45	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	399,90
17/09/2019 13:43:51	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	399,00
17/09/2019 13:44:16	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	398,90
17/09/2019 13:44:22	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	398,00
17/09/2019 13:45:19	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	397,90
17/09/2019 13:45:21	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	397,00
17/09/2019 13:45:40	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	395,00
17/09/2019 13:45:46	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	394,00
17/09/2019 13:46:16	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	390,00
17/09/2019 13:46:17	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	393,00
17/09/2019 13:46:20	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	389,00
17/09/2019 13:47:21	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	385,00
17/09/2019 13:47:24	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	384,00
17/09/2019 13:47:48	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	383,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 13:47:49	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	380,00
17/09/2019 13:48:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	379,00
17/09/2019 13:48:04	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	378,00
17/09/2019 13:48:13	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	377,00
17/09/2019 13:48:15	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	374,00
17/09/2019 13:48:26	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	373,00
17/09/2019 13:48:28	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	372,00
17/09/2019 13:48:33	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	371,00
17/09/2019 13:48:36	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	370,00
17/09/2019 13:48:44	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	369,00
17/09/2019 13:48:46	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	368,00
17/09/2019 13:48:53	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	367,00
17/09/2019 13:48:56	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	366,00
17/09/2019 13:49:07	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	365,00
17/09/2019 13:49:09	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	363,00
17/09/2019 13:49:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	362,00
17/09/2019 13:49:19	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	360,00
17/09/2019 13:49:27	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	359,00
17/09/2019 13:49:31	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	358,00
17/09/2019 13:49:38	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	357,00
17/09/2019 13:49:40	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	356,00
17/09/2019 13:49:50	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	355,00
17/09/2019 13:49:52	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	353,00
17/09/2019 13:50:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	352,00
17/09/2019 13:50:04	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	350,00
17/09/2019 13:50:35	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	330,00
17/09/2019 13:50:38	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	325,00
17/09/2019 13:50:44	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	300,00
17/09/2019 13:51:04	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	299,00
17/09/2019 13:51:17	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	295,00
17/09/2019 13:51:28	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	289,00
17/09/2019 13:51:32	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	280,00
17/09/2019 13:51:45	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	279,00
17/09/2019 13:51:50	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	260,00
17/09/2019 13:52:03	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	259,00
17/09/2019 13:52:07	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	255,00
17/09/2019 13:52:19	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	254,00
17/09/2019 13:52:25	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	250,00
17/09/2019 13:52:33	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	249,00

17/09/2019 14:01:42 **HABILITAÇÃO**

17/09/2019 14:01:42 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

17/09/2019 14:03:20 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 080: Ol..... a marca que você cotou atende o edital... não encontrei nada na internet sobre essa marca.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/09/2019 14:05:52 MENSAGEM VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

Sim, posso te encaminhar o boletim técnico da tinta

17/09/2019 14:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: pode ser... fico no aguardo

17/09/2019 14:06:57 MENSAGEM VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

Por e-mail?

17/09/2019 14:07:17 MENSAGEM PREGOEIRO

sim..... patricia@pien.pr.gov.br

17/09/2019 14:09:07 MENSAGEM VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

Encaminhado!

19/09/2019 08:30:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/09/2019 08:45:35 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2019 08:49:31 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: incovia Modelo:
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE AMARELO

COMPOSIÇÃO:

Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos.

Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol;

DESCRIÇÃO:

Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas.

Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO:

Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos;

ABRASÃO: Resistente à lavabilidade;

COR: amarelo;

ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO

DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;

Quantidade: 7

Valor Unit.: 298,00

Valor Total: 2.086,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	057	13.789.792/0001-77	452,45	298,00	Sim
2 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	080	34.353.850/0001-95	452,45	299,00	Sim
3 SIMONE AMADEU DA SILVA ME	035	18.735.711/0001-70	452,45	300,00	Sim
4 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	038	19.814.481/0001-05	452,45	424,99	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	071	27.755.823/0001-83	425,45	425,45	Sim
6 DIEGO FERNANDO MACEDO	009	26.406.628/0001-85	450,00	450,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/09/2019 09:23:38 PUBLICADO

05/09/2019 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/09/2019 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2019 13:36:56	DISPUTA		
17/09/2019 13:36:56	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	452,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	452,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	DIEGO FERNANDO MACEDO	450,00
17/09/2019 13:36:56	LANCE	NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	425,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	452,45
17/09/2019 13:36:56	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	452,45
17/09/2019 13:37:13	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	425,00
17/09/2019 13:37:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
pessoal o lote 02 está na disputa			
17/09/2019 13:37:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
façam suas melhores propostas			
17/09/2019 13:38:34	MENSAGEM DIEGO FERNANDO MACEDO		
Declino			
17/09/2019 13:41:15	MENSAGEM PREGOEIRO		
Pessoal façam suas ofertas... vejo pouco lances			
17/09/2019 13:43:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
17/09/2019 13:43:40	PRÉ-RANDÔMICO		
17/09/2019 13:43:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
esse item está no pré randômico			
17/09/2019 13:44:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
façam suas melhores propostas			
17/09/2019 13:48:34	MENSAGEM PREGOEIRO		
caros licitantes não vejo lances			
17/09/2019 13:48:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
neste item			
17/09/2019 13:48:40	TEMPO RANDÔMICO		
17/09/2019 13:48:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
façam suas melhores propostas			
17/09/2019 13:49:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
esse item entrou no randômico			
17/09/2019 13:49:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
pode fechar a fase de lances a qualquer momento			
17/09/2019 13:49:43	MENSAGEM PREGOEIRO		
por isso façam suas melhores ofertas			
17/09/2019 13:50:38	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	420,00
17/09/2019 13:50:44	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	424,99
17/09/2019 13:51:20	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	418,00
17/09/2019 13:51:24	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	400,00
17/09/2019 13:51:35	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	395,00
17/09/2019 13:51:39	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	350,00
17/09/2019 13:51:54	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	345,00
17/09/2019 13:51:59	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	340,00
17/09/2019 13:52:12	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	335,00
17/09/2019 13:52:17	LANCE	SIMONE AMADEU DA SILVA ME	300,00
17/09/2019 13:52:25	LANCE	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

17/09/2019 13:54:44 MENSAGEM PREGOEIRO

peçoal não estou vendo lances

17/09/2019 14:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: OI..... a marca que você cotou atende o edital... não encontrei nada na internet sobre essa marca.

17/09/2019 14:03:50 LANCE SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

298,00

17/09/2019 14:05:41 HABILITAÇÃO

17/09/2019 14:05:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

19/09/2019 08:30:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/09/2019 08:45:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2019 08:49:33 ADJUDICADO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Processo Administrativo Nº 1605/2019

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 04/09/2019 09:23:39

TOTAL DO PROCESSO: 5.821,00

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	34.353.850/0001-95	3.735,00
---	---------------------------	-----------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	249,00	Total: 3.735,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Duracril	Modelo:	
---------	------------------	-----------------	---------	--

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE, COR BRANCA COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;

Quantidade: 15	Valor Unit.: 249,00	Total Item: 3.735,00
----------------	----------------------------	-----------------------------

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	13.789.792/0001-77	2.086,00
---	---------------------------	-----------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 057	298,00	Total: 2.086,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Incovia	Modelo:	
---------	------------------	----------------	---------	--

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE AMARELO COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: amarelo; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,6[mm] de 30[m²] a 35[m²] por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluente;

Quantidade: 7	Valor Unit.: 298,00	Total Item: 2.086,00
---------------	----------------------------	-----------------------------

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

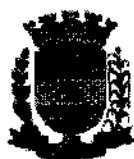
Classificação por Fornecedor

Pregão 98/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 23108-8 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA CNPJ: 13.788.762/0001-77 Telefone: 4432290068 Status: Classificado								2.086,00	
Email: juan.spadaro@gmail.com									
Lote 002 - Lote 002								2.086,00	
001	20114 TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE AMARELO	UN	7,00	Classificado	inconfia		298,00	2.086,00	*
COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: amarelo; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,8(mm) de 30(m²) a 35(m²) por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;									
Fornecedor: 23107-8 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV CNPJ: 34.353.850/0001-95 Telefone: 41998812820 Status: Classificado								3.735,00	
Email: gvvcomercial@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								3.735,00	
001	20113 TINTA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA + DILUENTE COR BRANCA	UN	15,00	Classificado	Duracril		249,00	3.735,00	*
COMPOSIÇÃO: Tinta - Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. Diluyente - tolueno, metilbenzeno, metilbenzol ou toluol; DESCRIÇÃO: Tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Diluyente homologado pelo fabricante do produto para garantir a eficiência total da tinta em sua aplicação e durabilidade; INDICAÇÃO: Indicado para pinturas de demarcação em áreas externas e tráfego de pessoas e veículos; ABRASÃO: Resistente à lavabilidade; COR: Branco; ACABAMENTO: Brilho Máximo 20 UB; RENDIMENTO MÍNIMO: Para camadas de 0,8(mm) de 30(m²) a 35(m²) por 18 litros; TEMPO DE SECAGEM: Para o toque tempo máximo de 15 minutos, entre as demãos tempo máximo 45 minutos, secagem final tempo máximo de 24 horas; ACONDICIONAMENTO: Embalagem com 18 litros de tinta e embalagem separada com 1,8 a 2 litros de diluyente;									
VALOR TOTAL:							5.821,00		

152



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

153

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1605/2019 (Pregão Eletrônico nº 098/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 154

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 19 de Setembro de 2019.

Letícia Ap Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

155

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

PROCESSO Nº 1605/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên , no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 098/2019, referente ao processo nº 1605/2019, que tem por objeto a Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente, em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 20 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

05 BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - MARCA POLOGEL BPDF 1002T.**VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)****Dotações: 08.001.12.365.0009.2020-4490520000****O prazo para entrega dos itens será em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da nota de empenho.****Data da Assinatura: 17 de setembro de 2019.****JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DF339CED**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****CONTRATO Nº 046/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019****CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA.****CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46****O objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na Cmei Tia Nena.****01 APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - MARCA AGRATTO****01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - MARCA AGRATTO****VALOR: R\$ 6.721,89 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)****Dotações: 08.001.12.365.0009.2020-4490520000****O prazo para entrega dos itens será em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da nota de empenho.****Data da Assinatura: 17 de setembro de 2019.****JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:03356685**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****CONTRATO Nº 047/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019****CONTRATADO: J.H AR CONDICIONADORES EIRELI- ME.****CNPJ sob nº 29.468112/0002-34****O objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na Cmei Tia Nena.****02 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - MARCA AGRATTO /NEO ICS12QF R4****VALOR: R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)****Dotações: 08.001.12.365.0009.2020-4490520000****O prazo para entrega dos itens será em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da nota de empenho.****Data da Assinatura: 17 de setembro de 2019.****JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6EBB1F10**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.****RESOLUÇÃO Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.****156**

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Nome
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton	Tarde	Denise Aparecida dos Santos
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova	Tarde	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 20 de setembro de 2019.

NORILDA GROSSL SACHT

Secretária de Educação

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:A95F478E**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019****Detentor da Ata: STRACKE & OLIVEIRA LTDA-ME.****CNPJ sob nº 20.274.682/0001-38****Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de suplemento nutricional, em atendimento a Secretaria de Saúde.****Valor Total: R\$ 3.160,80 (três mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos)****Dotações: SECRETARIA DE SAÚDE****11.001.10.301.0014.2030.3390320300 - Contas: 3560****Data de assinatura: 20 de setembro de 2019.****Validade: 06 (seis) meses****JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3D00697B**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
MUNICÍPIO DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	02/09/2019
DATA DE ABERTURA	17/09/2019
JULGAMENTO	19/09/2019
HOMOLOGAÇÃO	20/09/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (doze) MESES
OBJETO	
Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e eficiente para atendimento da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV, inscrito no CNPJ sob nº 34.353.850/0001-95	R\$ 3.735,00
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77	R\$ 2.086,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 1177B9F**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

157

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77, Inscrição Estadual nº 907.774436-82, com endereço na Rua Rio Itajai, nº 84-B Conj. Res. Branca Vieira, em Maringá/PR CEP: 87.043-170, fone (44) 4141-7514, e-mail svsuporteadm@gmail.com, neste ato representada por Luciano da Silva Moro, inscrito no CPF sob nº 020.776.839.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

158

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

159

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

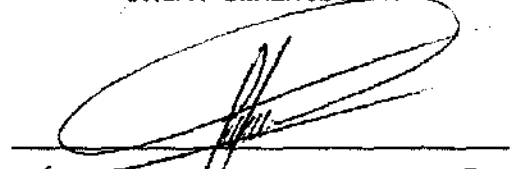
SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ANTONIO NEGRELI GABARDO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

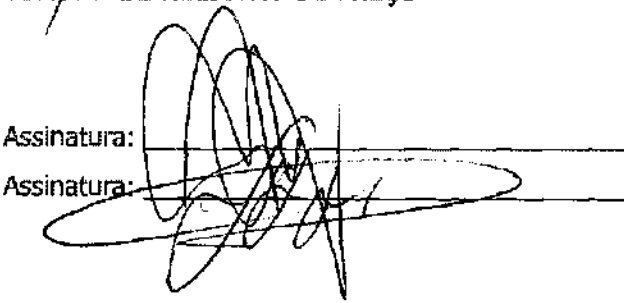

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

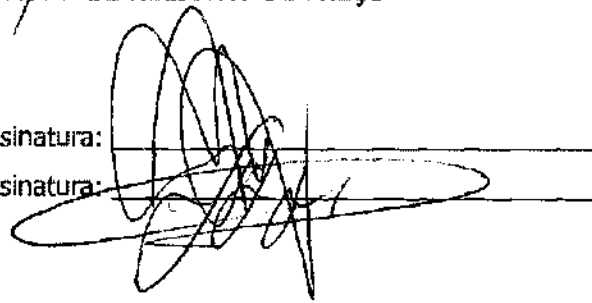
ÓRGÃO GERENCIADOR


SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELI GABARDO Assinatura: 

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS Assinatura: 

Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, conforme disposto na Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 e as demais disposições vigentes, legais e regularmente aplicáveis à espécie, mediante Contrato de Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de Urgência e Emergência que existe no Hospital São João Batista e nas Unidades Básicas de Saúde.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

Publicado por:

Alcicio Maroli

Código Identificador:2A767146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 743/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 743/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para exercer função de Responsáveis pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, inscrita no CPF nº 028.733.059-16, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Recursos Humanos**, para exercer a função de Responsável pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên, com encargos de origem.

Art. 2º Fica designada a servidora **ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.189-0/PR, inscrita no CPF nº 063.535.479-94, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para exercer a função de Responsável pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên, com encargos de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:03460DD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO Nº 1735/2019

160

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Revisão de 40.000 km do veículo Doblo Essence 1.8, placa BCT-9J65, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Val. Unitário	Valor Total
1	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30
2	Filtro de combustível	Unidade	1	R\$ 19,89	R\$ 19,89
3	Óleo Selenia Pure Energy 5W30	Litro	4,5	R\$ 37,50	R\$ 168,75
4	Elemento Filtrante	Unidade	1	R\$ 66,09	R\$ 66,09
5	Óleo de freio dot 4 500ml	frasco	1	R\$ 23,5	R\$ 23,50
6	Revisão 40.000 km incluindo regulagem de faróis e lubrificação das partes móveis	Unidade	1	R\$ 371,80	R\$ 371,80
TOTAL:					R\$ 685,33

Contratado: **VERITA VEICULOS LTDA.**

CNPJ: 83.528.232/0004-97

Endereço: Rod Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Boehmerwald, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89.287-885

Valor: R\$ 685,33 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Dotações Orçamentárias:

11.001.10.301.0014.2030-3390303900 e

11.001.10.301.0014.2030-3390391900

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 20 de setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Picckocz

Código Identificador:233E5FD8

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Detentor da Ata: SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais)

Dotações:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;

Contas: 1030

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019.

Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Picckocz

Código Identificador: F039C63

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019**161**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019 Detentor da Ata: SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI. CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. Valor Total: R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais) Dotações: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400; Contas: 1030 Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019. Validade: 12 (DOZE) meses. JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
23 de Setembro de 2019



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

162

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI – COMERCIAL GVV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.353.850/0001-95, Inscrição Estadual nº 908.22378-09, com endereço na Rua Lerina Maciel Ribas, nº 207 Conj. 01 Cond. Greenview Cd. Barreirinha, em Curitiba/PR CEP: 82.710-080, fone (41) 3039-0024, e-mail gvvcomercial@gmail.com, neste ato representada por Vinicius Santiago Sieracki, inscrito no CPF sob nº 054.965.849-14.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Da secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

163

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

164

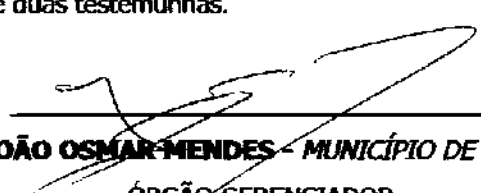
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ANTONIO NEGRELI GABARDO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELI GABARDO Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS Assinatura: _____



Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, conforme disposto na Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 e as demais disposições vigentes, legais e regularmente aplicáveis à espécie, mediante de Contrato de Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de Urgência e Emergência que existe no Hospital São João Batista e nas Unidades Básicas de Saúde.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

Publicado por:

Alcécio Maroli

Código Identificador:2A767146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 743/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 743/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para exercer função de Responsáveis pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, inscrita no CPF nº 028.733.059-16, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Recursos Humanos**, para exercer a função de Responsável pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên, com encargos de origem.

Art. 2º Fica designada a servidora **ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.189-0/PR, inscrita no CPF nº 063.535.479-94, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para exercer a função de Responsável pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên, com encargos de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:03460DD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO Nº 1735/2019

165

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Revisão de 40.000 km do veículo Doblo Essance 1.8, placa BCT-9J65, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtd.	Val. Unitária	Valor Total
1	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30
2	Filtro de combustível	Unidade	1	R\$ 19,89	R\$ 19,89
3	Óleo Selenia Pure Energy 5W30	Litro	4,5	R\$ 37,50	R\$ 168,75
4	Elemento Filtrante	Unidade	1	R\$ 66,09	R\$ 66,09
5	Óleo de freio dot 4 300ml	frasco	1	R\$ 23,5	R\$ 23,50
6	Revisão 40.000 km incluindo regulagem de freios e lubrificação das partes móveis	Unidade	1	R\$ 371,80	R\$ 371,80
TOTAL:					R\$ 665,33

Contratado: **VERITA VEICULOS LTDA.**

CNPJ: 83.528.232/0004-97

Endereço: Rod. Deputado Genésio Turock - Acesso Oeste, nº 500, Boehmerwald, São Bento do Sul/SC. CEP: 89.287-885

Valor: R\$ 685,33 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Dotações Orçamentárias:

11.001.10.301.0014.2030-3390303900 e

11.001.10.301.0014.2030-3390391900

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 20 de setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Picckocz

Código Identificador:233E5FD8

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Detentor da Ata: **SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI.**

CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais)

Dotações:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;

Contas: 1030

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019.

Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Picckocz

Código Identificador:1F039C63

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019****Detentor da Ata:** VINICIUS SANTIAGO SIERACKI –
COMERCIAL GVV.**CNPJ sob nº** 34.353.850/0001-95.**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tinta para
demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de
Viação e Serviços Rodoviários.**Valor Total:** R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco
reais)**Dotações:****SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS****Dotações:** 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;**Contas:** 1030**Data da Assinatura:** 23 de setembro de 2019.**Validade:** 12 (DOZE) meses.**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:64C8CD8F**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019****Detentor da Ata:** PEDRO CEZAR HEIDEN 85782815949.**CNPJ sob nº** 11.976.726/0001-80**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para
lavações de veículos leves, vans, máquinas rodoviárias e agrícolas,
ônibus, caminhões e micro-ônibus pertencentes à frota municipal de
veículos.**Valor Total:** R\$ 20.808,00 (vinte mil e oitocentos e oito reais)**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL****Dotações:** 10.001.08.244.0012.2025.3390391999. - Contas: 2950**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Dotações:** 03.001.04.122.0003.2004.3390391999. - Contas: 600**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****Dotações:** 07.002.20.606.0011.2013.3390391999. - Contas: 1680**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Dotações:** 08.001.12.361.0009.2017.3390391999. - Contas: 2080**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER****Dotações:** 09.001.13.392.0010.2022.3390391999

09.002.27.812.0011.2023.3390391999.

Contas: 2520 e 2690**SECRETARIA DE SAÚDE****Dotações:** 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999. - Contas: 3600**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS****Dotações:** 05.001.15.452.0005.2009.3390391999. - Contas: 1070**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO****Dotações:** 04.001.04.121.0004.2027.3390391999. - Contas: 850**Data da Assinatura:** 23 de setembro de 2019.**Validade:** 12 (DOZE) meses.**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5F44FED9**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/09/2019
DATA DE ABERTURA	23/09/2019
JULGAMENTO	23/09/2019
HOMOLOGAÇÃO	23/09/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (doze) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de scanner para os veículos da frota municipal.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
BECKER E FERREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58	R\$ 5.882,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DA4E8B3F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 142/2019****AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA****LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016****Nº 142/2019**

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI, CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 19 de Setembro de 2019, transporte de pacientes para consultas e exames em clínica especializada, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial**DIÁRIAS** R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)**Publique-se.****Pinhal de São Bento/PR, 20 de Setembro de 2019.****JAIME ERNESTO CARNIEL**

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER

Controlador(a) Interno

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019

167

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019 Detentor da Ata: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI --
COMERCIAL GVV. CNPJ sob nº 34.353.850/0001-95. Objeto: Registro de preços para eventual
aquisição de tinta para demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de Viação e
Serviços Rodoviários. Valor Total: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais)
Dotações: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações:
05.001.15.452.0005.2009.3390302400; Contas: 1030 Data da Assinatura: 23 de setembro de
2019. Validade: 12 (DOZE) meses. JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e
Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
23 de Setembro de 2019